P4V2

Orfãos 1870

Juizo de Orfãos da Cidade de São José de Mipibú.

Autuamento de uma Petição do Major Francisco Baptista Ribeiro Dantas. Tutor de seus irmãos menores filhos do finado Coronel Antonio Baptista Ribeiro Dantas.

Escr.am Veiga

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil oito centos e setenta e um aos vinte tres de Março do dito anno, nesta Cidade de São José de Mipibú Commarca do mesmo nome, Provincia do Rio Grande do Norte em minha Cartorio por parte do Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Candido de Salles e Silva me foi entregue uma petição do Major Francisco Baptista Ribeiro Dantas, Tutor de seus irmãos menores filhos do finado Coronel Antonio Baptista Ribeiro Dantas afim de por em praça o arrendamento annual da metade do Engenho Santa Antonio por

Fos Veiga

P4V2

juntamente ao mesmo Orfão: a
qual petição por a ver despacha
do, a tomei; preparei; e autuei;
como tudo adiante se vê: Do
que faço este termo. Eu Luiz
da Veiga Pinto Escrivão de Orfãos
o escrevi.

P4V2

Illmo Snr. Dr. Juiz Municipal e de Orphãos

A. Como requer, juntando-se esta aos respectivos autos de inventario: nomeio avaliadores o Major Ignacio José Ribeiro e José Paulino d'Andrade, que serão notificados p. comparecerem no dia 23, ás 10 horas da manhã, afim de prestarem juramto e procederem á avaliação do rendmto liquido annual da metade do Engo. Sto. Antonio, e suas benfeitorias. S. Jo., 20 de Março de 1876.

Emendei Salles

Salles

Diz Francisco Basilio Ribeiro Dantas, tutor dos orphãos seus irmãos — Maria, Salviana, Joaquina, Leonel, Rita, Anna, Ebraim e Antonia, que, tendo elles metade no Engenho Santo Antonio e em suas benfeitorias, cuja outra metade se acha hoje particularmente arrendada pela mãe dos mesmos orphãos, D. Maria Candida da Cunha Dantas a José Lucas Alvares, que no entanto desfructar integralmente, sem que dito venha lucro de qualquer natureza a dictos seus tutelados, no que não deixão de ser prejudicados, como é de primeira intuição, vem por isso o supp. requerer a V. S. se sirva mandar pôr em hasta publica o arrendamento da referida metade, observadas as formalidades. O supp. pois

P. a V. S. se sirva de prover — Ut

S. Jo. Março de 1876.

Fran.co

Bab.o Dantas

P4V2

Certifico que nesta Cidade citei ao Illmo Major Ignacio José Ribeiro e ao Alferes José Paulino d'Andrade, por todo o conteudo da petição e despacho retro, do que se dou a p. entendido, e dou fé. S. José 21 de Março de 1870

Deliq. 6$
Cit. 2$
8$000

Veiga

O Escr.ão de Orfãos
Luiz da Veiga Pinto

02V

P4V2

Termo de juramento aos Louvados.

Aos vinte tres dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta e sei- 1870
sento Cidade de Sam José de Mipibú em casa de residencia do Juiz Vigo
Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Candido de Salles e Silva, onde eu Escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ahi presente os Louvados o Major Ignacio José Ribeiro, e o Alferes José Paulino de Andrade, por elle Juiz lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, de baixo do qual lhes encarregou, que segundo entendessem em suas consciencias, sem odio, ou affecção, avaliassem os bens digo, avaliassem a renda liquida annual da metade do Engenho Santo Antonio, pertencente aos Orfãos filhos de finado Coronel Antonio Barreto Ribeiro Dantas. E sendo por cada um delles a sua vez recebido o dito juramento, assim o prometteram cumprir. E para constar mandou elle Juiz fazer este termo que assignou com os referidos Louvados, depois de lido perante todos por mim Leon da Veiga Pereira, Escrivão de Orfãos, que o escrevi.

Salles

P4V2

Ignacio José Ribeiro.
José Paulino de Andrada.

Auto de avaliação

Anno do Nascimento de Nosso
D. 6000 Senhor Jesus Christo de mil oito
3000 centos e setenta e dois, aos vinte
90$000 Vigo tres dias do mez de Março do dito
anno nesta Cidade de São José
de Mipibú, em casa de residen-
cia do Juiz Municipal e de Orfãos
Supplente em exercicio o Doutor
Honorio Candido de Souza Lima
compareceram os Louvados nomea-
dos e juramentados o Major Igna-
cio José Ribeiro e o Alferes José
Paulino d'Andrada para avaliarem
a renda liquida annual do
Engenho Santo Antonio pertin-
ente aos Orfãos filhos do finado
Coronel Antonio Basilio Ribei-
ro Dantas, e por elles foi dito
que tendo visto e examinado o
mencionado Engenho e sua ben-
feitoria, avaliavão a renda
annual liquida da sua metade
de herança de trezentos mil
300$000 reis, e é este o valor, que em sua
consciencia elles entendem valer

03V

valor, consante da metade do sito
Engenho Santo Antonio com ex-
clusão de seus accessorios, como bois
de carro, e cavallos de engenho.
E para constar mandou se jun-
tasse este auto que assignou
com os mesmos Louvados. Eu
Luiz da Veiga Pessoa Escrivão
de Orfãos o escrevi.

Salles

Ignacio José Ribeiro.
José Paulino de Andrade.

Cl.a m.

E logo no mesmo dia, mez, anno,
e logar, de mim Escrivão fiz
este auto concluso ao Juiz Mu-
nicipal e de Orfãos Supplente em
exercicio o Doutor Honorio Cou-
to de Salles e Silva. Do que fo-
i este termo. Eu Luiz da
Veiga Pessoa Escrivão de
Orfãos o escrevi.

Cl.o

Sellados, vencidos. S. José de Mipibú, 23 de
Março de 1876.

Salles

Dato

Aos vinte e tres dias do mez de
Março de mil oito centos

P4V2

2vo Veiga

04

P4V2

200 cento e sessenta e seis réis na Cidade de San José em meu Cartorio por parte do Juiz Municipal e de Orfãos o Doutor Horacio Candido de Salles e Silva, me foram entregues estes autos com o despacho retro. Do que faço este termo. Eu Luiz d'Alvarenga Peixoto Escrivão de Orfãos o escrevi.

Guia.

Sem estes autos quatro folhas
300 de papel como a requerente, as quais
Vinga tem pagar de sello oito centos réis: sendo cada uma duzentos réis.

Cidade de San José Março de

[illegible] de Orfãos

Luiz [illegible]ga Peixoto

Claro

Aos vinte sete dias do mes de
200 Março de mil oito centos e setenta
Vinga e seis na Cidade de San José de Mococa em meu Cartorio fiz estes autos conclusos ao Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Candido de Salles e Silva.

04V

P4V2

e Silva. Do que fiz este termo.
Eu Luiz da Veiga Pires Escrivão
de Orfãos o escrevi.

Cl.os

O Escrivão affixe Edital, com o prazo de 20 dias, para ser posto em hasta publica o arrendamento annual da metade do Eng.o S.ta Antonio e seus Lemfitrins, avaliado na quantia de 300$000 R., devendo começar o arrendamento no dia 15 de Maio do corr.te anno, e ser pago — vencido no fim de cada anno — o preço do arrendamento, alem d'isto será obrigado o arrematante á dar fiador idoneo. O arrendamento será feito por tempo de nove annos. S. José de Mipibú, 29 de Maio de 1876.

Salles e S.a

Data.

No dia vinte nove de Maio de mil oito centos e settenta e seis n'esta Cidade de San José de Mipibú em meu Cartorio por parte do Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Honorio Candido de Salles e Silva me foram entregues estes autos em o despacho supra. Do que fiz este termo. Eu Luiz Veiga Pires, Escrivão, o escrevi.

2vo Veiga

05

P4V2

Juntada

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil oito centos e setenta e sete nesta Cidade de São José de Mipibú eu neste Cartório junto o seguinte auto a copia do edital da arrematação da metade do Engenho S. Antonio pertencente ao Casal filhos da finada Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas. Do que para este termo. Eu Luiz da Veiga Pessoa Escrivão do Casal o escrevi

200 Veiga

Copia

Edital - O Doutor Horacio Camido de Salles e Silva, Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio de Termo desta Cidade de São José de Mipibú, em virtude da Lei, &c. &c. &c. - Faço saber aos que o presente edital de vinte dias de pregão, e tres de preço virem, que a requerimento do Major Francisco Basilio Ribeiro Dantas, Tutor dos Orfãos seus irmãos, filhos do finado Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas, findos aquelles vinte dias de pregão e preço, se ver arrematado por quem mais der, e maior vantagem offerecer o arrendamento annual da metade do Engenho Santo Antonio, a qual metade do dito Engenho Santo Antonio foi dada aos mesmos Orfãos em partilhas do inventario do aquelle finado Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas, o qual inventario existe no Cartorio

P4V2

P4V2

no Cartorio do Escrivão de Orphãos
Luiz da Veiga; com as seguintes
condições = Primeira = O começo do
arrendamento do dia quinze de Maio
do corrente anno; segundo = vencido
o anno, será pago o preço do
arrendamento: terceiro = o arrendamento por um anno:
quanto o arrematante dará fiador idoneo. Será urgente esta
mesma arrematação no dia vinte
e um de Abril proximo futuro,
pela dez horas da manhã no lugar
de costume. E para que chegue
a conhecimento de quem
interessar possa, mandei passar
o presente, que será affixado
pelo Porteiro do Juizo no lugar
de costume, do que passará a
respectiva certidão. Dado e
passado nesta Cidade de São Jo-
ze de Mipibú aos trinta de
Março de mil oito centos sen-
tenta e seis. Eu Luiz da Veiga
Pereira Escrivão de Orphãos o

06V

P4V2

Orfãos supra = Horacio Gomes de Salles e Silva: Estará selado com uma estampilha de dez réis devidamente inutilizada. E nada mais se continha em dito Edital, o qual copiei fielmente e vai sem consequencia devida por mim Escrivão de San José de Mipibú Comarca de mesmo nome Provincia do Rio Grande do Norte.

Conforme
Heraclio Alexandre
Luiz da Veiga Pinto

Maceió 1$400
Edital 1$000
2$400
Veiga

P4V2

Juntada

Dos Portas Mitadas de Manoel
Veiga de mil oitocentos e setenta e
sete Mitade de Sant José em
um Cartorio junto e interesado
a custódia do Porteiro. de ter af
fixado o edital da arrematac-
ção do arrendamento annual
da metade do Cap.º S. Antonio
pertencente aos Orfãos filhos
do finado Coronel Antonio
Bardio Ribeiro Dantas. De
que fiz este termo. Eu
Luiz da Veiga Pinto o escri-
vão o fiz e assinei.

07V

P4V2

Certifico que a fiz no lugar do Costumo o Edital da Arrematação do cantado do Engenho Santo Antonio pertencente aos Orfãos filhos do finado Coronel Antonio Benedito Ribeiro Dantas =; do que dou fé. Cidade de São João do Carinhanha 30 de Março de 1876

O Porteiro

Joaquim Ed. Bolivar da Cunha Andrade

08.V

"Primeiro Pregão"

Aos trinta de Março de mil oito
centos e setenta e seis nesta Cidade
de San José de Mipititi, e cartorio
do Escrivam de Orfãos Luis da Ve- Fos.
ga Pinta, compareceu o porteiro do Veiga
auditorio, e disse que trouxe em pu-
blico pregão a arrematação do ar-
rendamento annual da metade do
Engenho S. Antonio e seus bens pe-
tencentes, pertencente ao Orfão do fi-
nado Coronel Antonio Bastio
Ribeiro Dantas, e que não houve
lançador. Do que faço este termo
por fé do mesmo porteiro
Eu Luis da Veiga Pinta Es-
crivam de Orfãos o escrevi

Segundo Pregão

Aos trinta e um de Março de
mil oito centos e setenta e seis nes-
ta Cidade de San José de Mipi-
titi, e cartorio do Escrivam de Or- Fos.
fãos Luis da Veiga Pinta, com- Veiga
pareceu o Porteiro do auditorio,
e disse que trouxe em publico
pregão o arrendamento anno
al da metade do Engenho S. An-
tonio, e seus bens pertencentes
ao Orfão do Mestre de Vila Cabo

P4V2

retro, e que não houve lançador
Do que faço este termo por fé
de mim Porteiro. Eu Luiz da
Veiga Pessoa, Escrivam de Orfãos
o escrevi=

Terceira Prezaõ

Aos primeiro de Abril de mil
oitocentos e settenta e cinco na
500 Cidade de Sam José de Mipi-
Veiga pibú, e Cartorio do Escrivam
de Orfãos Luiz da Veiga Pessoa
comparecem o Porteiro Antonio
e disse que fazia em pu-
blica prezaõ o arrendamento
da metade do Engenho S. Anto-
nio, e suas benfeitorias, cuja ta-
xa de 8 annos e vital retro.
e que não houve lançador. Do
que faço este termo por fé de
mim Porteiro. Eu Luiz da
Veiga Pessoa, Escrivam de Or-
fãos o escrevi=

Quarta Prezaõ

Aos trez de Abril de mil
500 oitocentos e settenta e cinco na
Veiga Cidade de San José de Mipi-
pibú, e Cartorio do Escrivam
de Orfãos Luiz da Veiga Pessoa

09V

P4V2

Pessoa companheira o Portuis
do auditorio, e disse que trouxe em public o pregão o arrendamento da Quitanda do Engenho S. Antonio, e suas benfeitorias constantes do trato de vital retro, e que não houve lançador. Do que faço este termo por fé' do mesmo Portuis. Eu Luis Antonio Pinto Carneiro de Griffão escrevi.

P4V2

Juntada

Aos quatro dias do mes de
Abril de mil oito centos
setenta e seis nesta Cidade
de San José de Mipibú em
meu Cartorio juntei a este au-
to a Portaria, que a seguir
se vê. Do que faço este
termo. Eu Luiz Antigo
Pereira Escrivão o escrevi.

200
Vigo

10V

P4V2

O Escrivão d'Orphãos reforme e passe novo Edital para arrematação, em hasta publica, do arrendamento da metade do Engenho S.to Antonio, pertencente aos Menores, filhos do Coronel Antonio Bailio Ribeiro Dantas, declarando no mesmo Edital que dito arrendamento será somente com o prazo de 6 annos, e não com o de 9, como se determinou no Despacho, que deu nos respectivos autos, visto que chegou agora ao meu conhecimento, que arrendamento particular da outra metade do dito Eng.o, pertencente á viuva d'aquelle finado Coronel, fora feito somente com o prazo de seis annos, e não é regular que o arrendamento judicial exceda o particular, relativamente ao prazo de sua duração, principalmente existindo Orphãos, que poderão emancipar-se pelo casamento, antes de findar o prazo de nove annos, marcado no 1.o Edital.

S. José de Mipibú, 4 de Abril de 1876.

O Juiz Mn.l e d'Orphãos, Supp.e

Horacio Candido de Souza e S.

P4V2

Juntada

Aos quatro dias do mes de Abril de mil oitocentos e setenta e um n'esta Cidade de San José de Mipibú, em meu Cartorio junto á este auto o traslado do edital que no dito auto se vê. Do que fiz este termo. Eu Luiz da Veiga Pinto o Escrevam do Orfãos o escrevi.

2ª

11

Copia

P4V2

Edital do Doutor Horacio Cardoso de Sabóia Silva, Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio de Termo d'esta Cidade de San José de Mipibú em virtude de lei, etc, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital de arrematação e pregão e tres de preço virem, que o requerimento de Major Francisco Barros Ribeiro Dantas, Tutor dos Orfãos seus irmãos, filhos do finado Coronel Antonio Borges Ribeiro Dantas, fundo o pedido arrematação de pregão e tres de preço, tem de ser arrematado por quem mais der e maiores vantagens offerecer o arrendamento annual do sitio de Engenho Santo Antonio, o qual sitio de dito Engenho Santo Antonio foi dado ao mesmo Orfão em partilha e herança d'seus pais finados Coronel Antonio Borges Ri

P4V2

Ritual Dantas, o qual mandou
se exista no Cartorio do Escri-
vão de Orfãos Luis da Veiga,
com as seguintes condições: Pri-
meira: Começará o arrendam-
to no dia quinze de Maio do
corrente anno: Segunda: Vencido
cada anno, ser pago o preço do
arrendamento: Terceira: Será
este arrendamento por seis an-
nos: Quarta: O arrematante
dará um fiador idoneo: Será
logo na arrematação no dia
dois de Maio proximo vindouro
pelas duas horas da manhã no
lugar de costume. E para que
chegue ao conhecimento de quem
interessar possa, mandei pas-
sar o presente, que será affi-
xado pelos Portaes de Jesus,
no lugar de costume, do que
passou-se certidão. Data e
passado nesta Cidade de Sant'An-
na do Livramento aos quatro de
Abril de mil oito centos e

12V

P4V2

cento e oitenta e seis. Eu Luis
da Veiga Pinto Escrivão da Ar-
fas o escrevi. Horacio Con-
dé de Sousa e Silva. Está
sellado com um estampilha
de duzentos reis, devidamente
inutilisada. E nada mais
continha em dito vital, o
qual copiei fielmente do
seu proprio original, ao qual
me reporto, e vai ser comprovado
devido fim, na Estrada
de San José de Mejillones, com
mais de mesma nacionalidade
Primeira da Reformada de Veinte

Conforme
O Escrivão da Arfas
Luis da Veiga Pinto

E vital
1,00
Sello Arrasado 1,50
2,50
Vega

P4V2

Juntada

Aos quatro dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta e dois na Cidade de S. José de Mipibú em um Cartorio junto e unes as autos a Petição que ao diante se verá. Do que fiz este termo. Eu Luiz da Veiga Pinto Escrivam de Orfãos o escrevi.

Aos Veiga

146

P4V2

Certifico que afixei o edital no lugar mais publico desta Cidade pertencente ao arrendamento da metade do Engenho que pertence aos Orphãos do finado Antonio Bazilio Ribeiro Dantas: do que é verdade e dou fé Cidade de Sam José 4 de Abril de 1876

O Porteiro
Joaquim Orlando Cavalcante

14

P4V2

Primeira Prefação

Aos quatro de Abril de 1ª nota.
mil oito centos e setenta e
seis n'esta Cidade de San Jo-
se de Mipibú e Cartorio do
Escrivão de Orfãos Luiz da
Veiga Pinto compareceu o Por-
teiro do auditorio, e comigo
fez em publico prefação o
arrendamento da metade do
Engenho S. Antonio e sua ban-
feitoria, constante do Edital
retro, e que não
houve lançador. Do que
fiz este termo por ser
meu Porteiro. Eu Luiz
da Veiga Pinto Escrivão
de Orfãos o escrevi.

Segunda Prefação

Aos seis de Abril de mil 2ª
oito centos e setenta e seis
n'esta Cidade de San José
de Mipibú, e Cartorio do
Escrivão de Orfãos Luiz
da Veiga compareceu o Porte-
iro do auditorio, e comigo fez
em publico prefação o ar-
rendamento do Engenho de
Engenho S. Antonio e sua
Banfeitoria, constante do Edi-

P4V2

tratado do edital retro, e que não houve lançador. Desque foço este termo por fé do mesmo Porteiro. Eu Luiz da Veiga Pereira Escrivão o escrevi.

Terceiro Pregão

3 Aos dois de Abril de mil oitocentos e setenta e seis no Cidade de São José de Mipibú e Cartorio do Escrivão de Orfãos Luiz da Veiga compareceu o Porteiro do auditorio, e disse que hoje em publico pregão o arrendamento do Matoso de Engenho S. Antonio e seus pertencias constantes do tratado do edital retro, e que não houve lançador. Desque foço este termo por fé do mesmo Porteiro. Eu Luiz da Veiga Pereira Escrivão de Orfãos o escrevi.

5 os Veiga

Quarto Pregão

4 Aos sete de Abril de mil oitocentos e setenta e seis no Cidade de São José

P4V2

José de Alencastro e Cartório
do Escrivão de Afonso Luiz
da Veiga compareceu o Porteiro do auditorio e disse que trouxe em publico pregão o arrendamento da Metade do Engenho e suas benfeitorias constantes do tratado do edital retro, e que não houve lançador. Do que fiz este termo por fé do mesmo Porteiro. Eu Luiz da Veiga Pereira Escrivão de Afonso o escrevi.

Fos Veiga

Quinto Pregão

Aos sete de Abril de mil oito centos e setenta e seis nesta Cidade de San José e Cartório do Escrivão de Afonso Luiz da Veiga, compareceu o Porteiro do auditorio e disse que trouxe em publico pregão o arrendamento da Metade do Engenho Santamiro e suas benfeitorias constantes do tratado do edital retro, e que não houve lançador. Do que fiz este termo por fé do mesmo Porteiro. Eu Luiz da Veiga

5

Fos Veiga

16

P4V2

Luiz Pinto, Escrivão de Orfãos o escrevi.

Sexto Pregão

6 Aos dois de Abril de mil oito centos e setenta e seis nesta Cidade de San José, e Cartorio do Escrivão de Orfãos Luis da Veiga compareceu o Porteiro do auditorio e disse que trazia em publico pregão o arrendamento da Nitada de Engenho S. Antonio e de outros pertencentes de trinta dias e sete contos, e disse que não havia lançador. Do que fiz este termo, presente o mesmo Porteiro. Eu Luis da Veiga Pinto Escrivão de Orfãos o escrevi.

Sao Vicente

Setimo Pregão

7 Aos onze de Abril de mil oito centos e setenta e seis nesta Cidade de San José e Cartorio do Escrivão de Orfãos Luis da Veiga, compareceu o Porteiro do auditorio, e disse que trazia

houve em publico pregão o arrendamento do Campo e o arrendamento da metade do Engenho S. Antonio e sua benfeitoria constantes do tratado do edital retro, que não houve lançador. E o que fazendo este termo por si e seus mais Portaria Eu Luiz da Veiga Pereira Carneiro de Campos o escrevi

Fos Veiga

Oitavo Pregão

Aos vinte de Abril de mil oito centos e setenta e seis nesta Cidade de San José de Mipibú e Cartorio do Escrivam de Orfãos Luiz da Veiga compareceu o Porteiro do auditorio, e disse que houve em publico pregão o arrendamento da metade do Engenho S. Antonio, e sua benfeitoria constantes do tratado do edital retro, que não houve lançador. E o que fazendo este termo por si e seus mais Portaria. Eu Luiz da Veiga Pereira Carneiro de Campos o escrevi

8

Fos Veiga

Vamos

P4V2

Nono Pregão

9 Aos quinze dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta e seis nesta Cidade de San José de Mipitiú e Cartorio do Escrivam de Orfãos Luiz da Veiga compareceu o Porteiro do auditorio, e disse que trouxe em publico pregão o arrendamento da metade do Engenho S. Antonio e suas benfeitorias contantes do trasladado do edital retro, e que não houve lançador. Do que fiz este termo perante o mesmo Porteiro. Eu Luiz da Veiga Pereira Escrivam de Orfãos o escrevi.

Decimo Pregão

1º Aos dezesete de Abril de mil oito centos e setenta e seis nesta Cidade de San José de Mipitiú, e Cartorio do Escrivam de Orfãos Luiz da Veiga compareceu o Porteiro do auditorio, e disse que trouxe em publico pregão o arrendamento da metade do Engenho S. Antonio, e suas benfeitorias, contantes do trasladado do edital retro, e que não houve lançador. Do

P4V2

Do que faço este termo por fé
e mandei o Porteiro. Eu Luis
da Veiga Pinto, Escrivam de
Orfãos o escrevi.

Fos
Veiga

Undecimo Pregão

Aos oito de Abril de mil e
oitocentos e setenta e seis nesta
Cidade de San José de Mipibú
e Cartorio do Escrivam de Or-
fãos Luis da Veiga Pinto com-
parecem o Porteiro do auditorio
e disse que trouxe em publico
pregão o arrendamento da meta-
de do Engenho S. Antonio e seus
benfeitorias constantes do traslado
do edital retro, e que não houve
lançador. Do que faço este ter-
mo por fé do mesmo Porteiro.
Eu Luis da Veiga Pinto Escrivam
de Orfãos o escrevi.

11

Fos
Veiga

Duodecimo Pregão

Aos doze de Abril de mil
oitocentos e setenta e seis nesta
Cidade de S. José e Cartorio do
Escrivam de Orfãos Luis da
Veiga compareceu o Porteiro
do auditorio, e disse que trou-

12

P4V2

Foo Vaga

trouxe em publico pregão o arrendamento da metade do Engenho S. Antonio e suas benfeitorias, constante de trinta de vitalicios, e que não houve lançador. Do que fiz este termo que se de mesma Portaria. Eu Luis da Vaga Junior Escrivam de Orfãos o escrevi.

Decimo terceiro Pregão

13 Aos treze de Abril de mil oito centos e setenta e dois nesta Cidade de San José de Mipibú, e Cartorio do Escrivam de Orfãos Luis da Vaga compareceu o Porteiro do auditorio, e disse que trouxe em publico pregão o arrendamento da metade do Engenho S. Antonio, e suas benfeitorias, constante de trinta de vitalicios, e que não houve lançador. Do que fiz este termo que se de mesma Portaria. Eu Luis da Vaga Junior, Escrivam de Orfãos o escrevi.

Decimo quar-

Foo Vaga

P4V2

reis a quantia de trezentos
cincoenta e quatro mil e
quatrocentos e sessenta reis
com que se Sai ..... 354$460

Assim mais no Valor do Li
tio Caissara, lançado no
te Inventario em sua ava
liação de quinhentos mil
reis, a quantia de cincoen
ta e hum mil oito centos e
oitenta e tres reis com que se
Sai ..... 51$883

E por esta forma tomarão
elles Juiz e Partidores por
arbitrado o quinhoem da
herdeira Orphan de nome
Rita de Sua legitima, e da
Abstinencia feita por sua Mãe
em seu favor da quantia de
dous centos sessentos trin
ta e seis mil e noventa e
tres reis, pelos bens descriptos
e avaliados no presente in
ventario; de que para cons
tar, mandou elle Juiz, fa
zer este Termo que assignão
com os Partidores: e Eu o
escrevi Juramentado
Francisco Luis Bulhões es-
crivão. Fiz escrever, e subscrevi eu Luiz
José da Costa e Avanto, Escrivão Vitalicio de

P4V2

de edital vez, que não houve lançador. Do que fiz este termo por fé do mesmo Partidor. Eu Luiz da Veiga Pinto Escrivão de Órfãos o escrevi.

Decimo sexto Pregão

Aos dezesete quatro de Abril de mil oitocentos e setenta e seis nesta Cidade de São José, e Cartorio do Escrivão de Órfãos Luiz da Veiga, compareceu o Partidor do auditorio e nele que houve em publico pregão a arrematação dos arrendamento da metade do Engenho Santo Antonio, e sua tempeira, constante do Edital vez, que não houve lançador. Do que fiz este termo por fé do mesmo Partidor. Eu Luiz da Veiga Pinto Escrivão de Órfãos o escrevi.

Decimo setimo Pregão

Aos dezesete dias de Abril de mil oitocentos e setenta e seis nesta Cidade de São José, e Cartorio do Escrivão de

P4V2

de Orfãos Luis da Veiga, com-
parecem o Porteiro dos audi-
torios, e disse que trazia em
publico pregão o arrendam-
ento da metade do Engen- 5$00
ho S. Antonio, e sua bem-fei-
toria, constante do trasla- Veiga
do edital retro, e que não
houve lançador. Do que
faço este termo, pelo dito
meu Porteiro. Eu Luis da Veiga Pinto Escrivão
de Orfãos o escrevi.

Decimo oitavo Pregão

Aos onze de Abril 18
de mil oito centos e setenta e
seis na Cidade de Sant'Anna
e Casa da Escrivania de 5$00
Orfãos Luis da Veiga, compa- Veiga
receu o Porteiro dos auditorios
e disse que trazia em publico
pregão o arrendamento da
metade do Engenho S. Antonio
e sua bem-feitoria, constante do
traslado do edital retro, e que
não houve lançador. Do que
faço este termo, pelo dito
meu Porteiro. Eu Luis da
Veiga Pinto Escrivão de
Orfãos o escrevi.

P4V2 - Decimo nono Pregão

19 - Aos vinte sete de Abril de mil oito centos e setenta e seis nesta Cidade de San José de Mipibú, e Cartorio do Escrivam de Orfãos Luis da Veiga compareceu o Porteiro do auditorio, e disse que trouxe em publico pregão o arrendamento da metade do Engenho S. Antonio e sua bemfeitorias, em tanto de trinta de vital reis, e que não houve lançador. Do que faço este termo por fé do mesmo Porteiro. Eu Luis da Veiga Escrivam de Orfãos o escrevi.

Aos 5 da Veiga

20 - Vigesimo Pregão

Aos vinte oito de Abril de mil oito centos e setenta e seis nesta Cidade de San José de Mipibú, e Cartorio do Escrivam de Orfãos Luis da Veiga, compareceu o Porteiro do auditorio, e disse que trouxe em publico pregão o arrendamento da metade do Engenho S. Antonio, e sua bemfeitorias, em tanto

20V

P4V2

constante do termo de arrematação, e que não houve lançador. Do que fiz este termo por fé de que me Portei. Eu Luiz da Veiga Pinto Escrivão de Orfãos o escrevi.

500
Veiga

Primeira Praça

Aos vinte nove de Abril de mil oito centos e sessenta e seis nesta Cidade de São José de Mipibú, em praça publica, que no meu Cartorio fazia o Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Concido de Salles e Silva, ahi por elle Juiz foi ordenado ao Porteiro dos auditorios, que fosse em praça publica de arrematação o arrendamento da metade de Engenho de Melaço e sua benfeitoria, constante do termo de vitalicio, o que cumprindo o Porteiro depois de ter apregoado, com a mercê de não haver lançador, pelo que o dito Juiz deu a praça por finda. Do que para constar fiz

100
Veiga

P4V2 - 5

fiz este termo. Eu Luiz da Veiga Pinto, Escrivão de Orfãos o escrevi.

Joaquim Olavo Escobar

Segunda Praça.

1900 Veiga

Aos primeiro dia do mês de Maio de mil oito centos e setenta e seis nesta Cidade de San José de Mipibú, em praça publica, que no meu Cartorio fazia o Juiz Municipal e de Orfãos, Supplente em exercicio o Doutor Horacio Candido de Souza e Silva, ahi por elle Juiz foi ordenado ao Porteiro dos auditorios que fizesse em praça publica de arrematação o arrendamento da metade do Engenho S. Antonio, e seus beneficios, constantes do Traslado do edital retro, o que cumprindo o Porteiro depois de ter apregoado, deu a sua fé de não haver lançador, pelo que o dito Juiz deu por finido o mesmo prazo. Do que fiz este

21V

P4V2

ate termo. Eu Luiz da Veiga Passos Escrivam de Orfãos o escrevi.

Joaquim Soares da Cunha Cavalcante

Terceira - Praça

Aos dois dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta e seis, n'esta Cidade de Sam José de Mipibú, em praça publica, que fazia em seu Cartorio o Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Cavalcante de Salles e Silva, abi por elle Juiz foi ordenado ao Porteiro dos auditorios, que fosse em praça publica de arrematação o arrendamento da metade do Engenho Sabonir e sua benfeitorias com tudo de fazenda e vital retro. O que cumprindo o Porteiro, depois de ter apregoado, em sua fé, de que havia quem se offerecesse mil reis sobre a avaliação, pelo que o dito Juiz deu a praça por fim

Passos Veiga

P4V2

finda. Do que fiz este termo. Eu Luis da Veiga Pereira, escrivão de Ausão
sucessor

Joaquim Jolando Barcadente

P4V2

Auto de arrematação do arrendamento da metade do Engenho S. Antonio e suas terras pertencentes aos herdeiros Arfaõa filhos do finado Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas avaliado por trezentos mil reis annuaes, sendo por tempo de seis annos, a quantia de um conto e oito centos mil reis, com mil reis sobre avaliação, e arrematado por José Lucas Alvares

Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e dois aos dois dias do mez de Maio do dito anno, nesta Cidade de San José de Mipibú em praça publica que fazia o Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Cordeiro de Souza Silva na porta da casa de sua residencia, ahi por elle dito Juiz foi dirigido ao Partidor dos auditores, que presente em praça

4000 Vrs

2 annos de 1882

P4V2

praça pública e arrematação o arrendamento da metade do Engenho Santo Antonio, e uma fazenda pertencente ao herdeiro Arfaão filho do finado Coronel Antonio Barbosa Ribeiro Dantas, avaliado em quantia de trezentos mil reis annualmente, e um conto e seis contos mil reis por seis annos, e constante do traslado sedital de praça a fetos, o que cumprindo o dito Porteiro, depois de ter apregoado por muito tempo, deu se afé que o maior lance, que se offerecera era de trezentos e um mil reis annualmente. O que ouvindo o sobredito Juiz mandou de novo a pregoar, e não havendo quem maior lance dése, entregou o ramo em signal de sua arrematação; o que cumprindo o Porteiro, e continuando a apregoar, e não havendo quem maior lance dése, entregou o ramo do arrematante José Lucas Ulhoa em signal de sua arrematação, ficando como fiador dos

P4V2

arrematante o Major
Ignacio José Ribeiro. Do
que para constar faço es-
te termo, que assigno com
o Juiz, arrematante, e fi-
ador e partes. Eu Luiz
da Veiga Pessoa Escrivam
de Orfãos o escrevi.

Horacio Candido de Souza et.
Luiz da Veiga Pessoa
José Lucas Alvares
Por ser o Arrematante Lavrador não sabe
Ignacio José Ribeiro.

Clara

P4V2

Juntada

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos e setenta e sete nesta Cidade no acto da presente arrematação junti á outras a petição, e documentos que adiante se verão. Do que faço este termo. Eu Luiz da Veiga Pessoa Escrivão de Orfãos o escrevi.

200
Veiga

24V

157 ~~25~~

Illmo Sr. Dr. Juiz de Orfãos

P4V2

Como requer. S. José, 2 de Maio de 1876.

Salles M.

José Lucas Alves, havendo arrematado o arrendamento annual do ameto do engenho Sant'Antonio pela quantia de trezentos e um mil réis, offerece por seus fiadores os Major Ignacio José Ribeiro, e pede a V.S. de dizer mandar juntar aos autos de arrematação, bem como o documento junto, pelo qual se prova não ter a dos fiadores bens hypothecados. Nestes termos

P. a V.S. deferimento

E R Mce

S. José 2 de Maio de 1876

José Lucas Alves

25

P4V2

Rioguu
Kuigo

25V

758-26

P4V2

Illmo Sr. Official do registro de hypothecas d'esta Comca.

O Major Ignacio José Ribeiro precisa a bem de seu direito que V.Sa. lhe dê por Certidão, em vista do respectivo livro do registro de hypotheca, de seus bens achão-se hypothecados, ou registados a qual quer omnes: nestes termos

P. a V.Sa. deferir mce.

E R.Mce.

Luiz de Franca Coelho Official do Registro Geral de hypothecas da Comarca de São José do Mipibu em virtude de lei &c.

Certifico que vendo os respectivos livros do Registro geral de hypothecas desta Comarca deles não Consta que o Supplicante Major Ignacio José Ribeiro tenha seus bens hypothecados ou registados a qual quer omnes, e isto passo por me ser pedido. São José, 1 Maio de 1876.

Emfé da verdade
O Official do Registro
Luiz de Franca Coelho

$	3$500
$	200
	3$400

Coelho

26

P4V2

Termo

Aos dois dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta e quinta Cidade de San José de Mipibú, de meu Cartorio foi este auto concluso ao Doutor Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio Horacio Comido de Sales e Silva. Do que fiz este termo. Eu Luiz da Veiga Pinto, Escrivão de Orfãos o escrevi.

Cta

Vista ao Dr. Curador Geral Interino d'Orphãos. S. José de Mipibú, 2 de Maio de 1875

Salles

Data

Aos mesmo dia, mez, anno e lugar em meu Cartorio por parte do Juiz Municipal de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Comido de Sales e Silva me foram entregues estes autos com o despacho supra. Do que fiz este termo. Eu Luiz da Veiga Pinto Es-

26V

Escrivão de Orfãos supra. P4V2

Vista

E logo foi estes autos com vista ao Curador Geral dos Orfãos o Doutor Paulino Ferreira da Silva. De que fiz este termo. Eu Luis da Veiga Pereira Escrivão de Orfãos o escrevi.

Vista

Nada tenho a oppor contra a arrematação.
S. José 2 de Maio de 1876.

O Curador Geral
Paulino Ferr.a da Silva

Data

No mesmo dia, mez, anno, 2 e logo em meu Cartorio por vigor parte do Dr. Curador Geral dos Orfãos me foram entregues estes autos com o parecer supra. De que fiz este termo. Eu Luis da Veiga Pereira Escrivão de Orfãos o escrevi.

Eu

P4V2

Clam

2$00 Vigs

Aos dois dias do mez de setembro de mil oito centos e setenta e sete nesta Cidade de São José de Mipibú de meu Cartorio faço este auto conclusos ao Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Candido de Salles e Silva. Do que faço este termo. Eu Luiz da Veiga Pessôa, Escrivão de Orfãos o escrevi.

Cl.ão

Sellados, subão á conclusão do Dr. Juiz de Direito Interino da Comca, por escusa do Juiz. S. José de Mipibú, 2 de Março de 1876.

Salles

Data

2$00 Vigs

No mesmo dia, mez, anno e lugar, em meu Cartorio por parte do Juiz Municipal e de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Candido de Salles e Silva. Do que faço este termo. Eu Luiz da Veiga Pessôa

Pinto, Escrivão de Orfãos
o escrevi.

P4V2

Guia

Tem este auto vinte duas
folhas de papel com o seguin- 300
te, das quais tem de pelo
Vigs
cento e mil réis cada uma, e
de todas quatro mil quatro
centos réis

José
de Albano
Orfãos

Luis da Veiga Pinto

Clam

Aos dois dias do mes de
Março de mil oitocentos 1.$
e setenta e seis nesta Ci-
Vigs
dade de San José de Mipi-
bú do mesmo Cartorio faço
este auto conclusos ao Ju-
iz de Direito interino o Dou-
tor Francisco de Sales Ri-
beiro Dantas. Do que fiço
este termo. Eu Luis da
Veiga Pinto Escrivão
de Orfãos o escrevi

Clam

P4V2

Clos

Verbo-me de suspeito por ser parente em grau do proximo das partes; o escrivão faça conclusos estes autos a quem de direito competir. Cidade de S. José 2 de Maio de 1876.

Emendei Fantas.

Dantas

Data

Aos trez dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e seis nesta Cidade de San José de Mipibú em meu Cartorio por parte do Juiz de Direito interino o Doutor Francisco de Souza Filho o Dantas me foram entregues estes autos com o despacho supra. Do que faço este termo. Eu Luiz da Veiga Pereira. Escrivão de Orfãos o escrevi.

2no Veiga

Clam

Logo fiz estes autos conclusos ao Juiz Municipal e de Orfãos Supplente no exercicio o Doutor Horacio Camitio de Salles e Silva no impedimento do Juiz de Di-

2no Veiga

Juiz interino o Doutor Francisco de Sousa Ribeiro Santos e Dou fé que este termo. Eu Luiz da Veiga Pereira. Escrivão de Orfãos o escrevi.

Clos

Julgo por sentença a presente arrematação, e mando que se cumpra e guarde como se contém na copia do Edital, e auto de arrematação ofl 12 e 23.

Pagues o Senhor Capitão as custas pelos emolumentos dos bens dos menores.

S. José de Mipibú, 5 de Maio de 1876.

Horacio Candido de Salles

Data

No mesmo dia, mez, anno e lugar em meu Cartorio por parte do Juiz Municipal de Orfãos Supplente em exercicio o Doutor Horacio Candido de Salles e Silva com digo Silva, me foi entregue estes autos com o termo Supra. Do que fiz este termo. Eu Luiz da Veiga Pereira Escrivão de Orfãos o escrevi.

Cuta-

Vou Veiga

P4U2

D. 6000
D. 2000
8000
Vuga

Certifico que n'este Cartorio de San José de Mipibú em uma acentuação entre o Procurador José Lucas Alves, e o Autor do Aforamento Major Francisco Basilio Ribeiro Dantas. E que ficarão entendidos. e bem fé. Cidade de San José de Mipibú de Maio de 1876.

O Escrivão
Luiz da Veiga Pinto

29V

103

P442

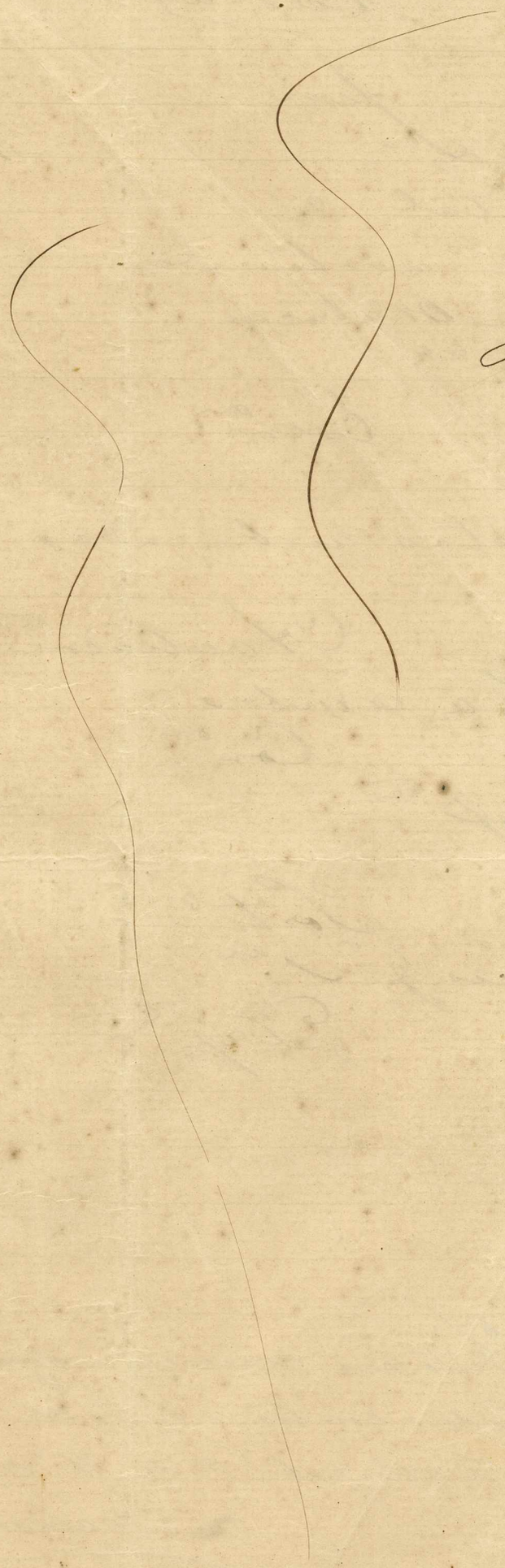

30

P4V2

Custas

Juiz

Dilig.ca	10$000	
Edital 2	1$000	
Juz.to aos louvados	400	
Arrematação	4$000	
Sen.ça	4$000	19$400

Escr.an

Custas rubricadas	51$000

Avaliador

Para ambos	10$400

Cor.or

Rif.to	4$000

Porto.r

meio J.r 1.o	9$030

Dep.ri

L.o	5$200
C	1$000
	99$630

Lira J.or

Visto em correição: seja em tempo chamado á contas o tutor dos menores. S. José de Mipibú 15 de Ab.l de 1876.

Salvador Pires

Cumpra-se. S. José 13 de Set.br de 1876

Santos

30V

1874

57

P4V2

Justificação que dá neste Juizo Municipal, Samuel Bolshow como procurador do Dr. inventariante do Major Fabricio Gomes Pedrosa.

Escrivão
Cotia

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos setenta e quatro nesta Cidade de São José de Mipibú Comarca do mesmo nome Provincia do Rio Grande do Norte em meu Cartorio por parte de Samuel Bolshow procurador bastante do Dr. inventariante do Major Fabricio Gomes Pedrosa, me foi dado um petição para effeito de justificar uma divida que era devedor o finado Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas a seu Constituinte e pediu-me que a autuasse e preparasse para lhe dar a seu devido execução, o qual por a ver despachado, e a mim destribuido dado despachado pelo Doutor Juiz Municipal Luiz Antonio Ferreira Souto Junior e a mim destribuido a tomei e preparei e autuei e é a que adiante se vê, do que para constar fiz este autoamento. Eu

31

P4V2

Eu Luis de Franca Castro
Escrivão interino do Civel o escrevi.

3JV

.P4V2

Illm Sr Juiz Municipal

D. M. como requer, marcou dia 2 de Março p. vindouro pelas 8 horas da manhã para ter lugar a inquirição, no cartorio do escrivão. S. Joaõ d'Alpiarça 28 de Fevereiro de 1874

Samuel Bolshaw

Sou de fé

Vem mostrando o Mayor Fabrão Gomes Pereira querer justificar o debito do fallido M. Antonio Bazilio Ribeiro Dantas para com esta Vera, apresenta a V.ª como testemunhas o Cap.m Joaquim Ribeiro Dantas e Sr Alf.o Ribeiro de Azevedo Mangabeira e Sr José Bonifacio Cabral e Mello para attestarem este facto, e a Cap.ª junta as duas letras, cada uma no valor de R$ 8.000$000

P. por isso a V.S que se digne mandar dar a Sua p.a esta justificação com a citação do interessado, e lhe entregando o original independente de traslado

E. R. M.ce

S. J. Alpiarça

Fevereiro 1874

Sam.l Bolshaw

P4V2

Certifico que nesta Cidade intimei a Dona Maria Candida do Carmo e os herdeiros e herdeiros Tenente Coronel Antonio Basilio Pereira Dantas, Francisco Basilio Pereira Dantas, por si e como curador do herdeiro José Pereira Dantas sobrinho, e José Lucas Filho, deixando de intimar mais algum por ignorar se há mais interessados do que ficarão desentes e do que é. Cidade de S. José 28 Fevereiro de 1844.

O Escrivão

Luiz de Franca Coelho

132V

Assentado.

Aos dous dias do mez de Março do anno de Mil oito centos setenta e quatro nesta Cidade de S.ta José de Mipibú em casas de residencia do Juiz Municipal Doutor Luiz Antonio Ferreira Souto Junior onde elle se achava comigo Escrivão abaixo assignado foi vindo ahi presente os herdeiros Tenente Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas Francisco Basilio Ribeiro Dantas por si e como procurador do herdeiro José Ribeiro Dantas Sobrinho e o justificante Samuel Bolshaw a rogo de Viuva Maria Candida do Cunha e os herdeiros e co-herdeiros José Lucas Alves e Maria Genoveva de Silva Dantas pelo Juiz foi deferido o juramento as testemunhas cujos nomes, costumes e ditos se seguem, do que para constar fiz este termo Eu Luiz de França Coelho Escrivão interino do Civel o escrevi.

1.º Test.º

José Bonifacio Cabral de Mello de idade de vinte oito annos, solteiro, proprietario, natural e morador nesta Cidade: aos costumes deste nada. Testemunho jurado aos Santos Evangelhos em um Livro delles em que pôz sua mão direita e prometteu

P4V2

dereito e prometto dizer a verdade do que sabesse e lhe fosse perguntado. Estando inquirido sobre o objecto da justificação retro; disse: Que sabe por lhe haver dito o Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas que era agarante de um devedor Contra hido por Francisco Theophilo do Rosario Bisseiro na Casa de Fabricio Gomes Pereira, e por lhe haver dito Joaquim Ribeiro Dantas, que tinha ordem, digo tinha tido ordem do mesmo Coronel para neste safra do anno proximo passado dar ao procurador da Casa de Fabrica, Samuel Bolthoff o quantia de dous Contos de reis, e o resto que o mesmo Coronel concordar com o referido procurador pagar as justificações. Dado a palavra aos justificados para contestar a testemunha por elles foi dito que nada tinhão a contestar. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado do assignou com o Juiz o justificante e justificados do que dou fé. Eu Luis de França Coelho, Escrivão interino de Orfãos o escrevi.

Souto

Juiz ~~[illegible]~~

Samuel Bolthoff

Antonio Basilio Ribeiro Dantas

Francisco Basilio Ribeiro Dantas

33V

2.º testo

PUV2

Capitão Joaquim Ribeiro Dantas de idade de vinte nove annos, casado, proprietario, natural desta Cidade e morador na mesma, aos costumes disse: Que eu o tabellião digo eu o juiz dos interrogados testemunho jurado aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz seu mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquerido sobre o objecto da petição retro disse: Que sabe por lhe ter dito o Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas que tendo a pedido de seu manô José Ribeiro Dantas sido garante de um letra digo de duas letras ou mais a contas por Francisco Theophilo de Castro Bezerra na importancia de oito Contos de reis por dever contraido pelo mesmo Castro Bezerra com a Casa de Fabricio Gomes Pedroso pelo Compra do Engenho Jundiahy. Disse mais que esta garantia foi dada de boa fé e que o Coronel Antonio Basilio por si nenhum debito tenha contraido com a Casa de Fabricio, e que não obstante o mesmo José Ribeiro que prometteu em tempo tomar a responsabilidade do pagamento declarando que entregaria todos os seus bens, se não teve de dentro nesse occasião, tem se negado a realisar a promessa afiançada

34

P4V2

afoimando duas escravas, estava o dito
Coronel prompto para pagar o debi-
to que havia garantido, tanto assim
que perante elle testemunha tinha
dito assim que dessem ordem a elle testemu-
nha para dar dous Contos de reis ao
procurador do Caes de Tubiba, em
Janeiro deste anno, o que não se
deu em virtude de ser morte in-
esperada, e disse-lhe mais que ficava
pagando em prestações annuaes, a quan-
tia de dous Contos de reis até completar
o valor de seu franco. Dalla a pala-
vra ao interessado Francisco Basilio
Ribeiro Dantas, mas que se acha
presente por occasião deste depoi-
mento, por elle foi dito que nada tinha
a contestar. E como nada mais
disse nem lhe foi perguntado, deu-se
por findo este depoimento depois
de lhe ser lido e achar conforme
assignou com o Juiz o justificante
e justificado, de que tudo fiz. Eu
Luiz de França Coelho Es-
crivão interino de Orphãos, o escrevi.

Souza Lima

Joaquim Ribeiro Dantas

Jose Bolsharo

Francisco Basilio Ribeiro Dantas

P4V2

Tiburtino de Souza Mangabeira, de idade quarenta annos, casado, mordomo natural e morador nesta Cidade, aos costumes; deferido o Testemunho jurado aos Santos Evangelhos em um livro deles em que pôs seu mão direita e prometteo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquerido sobre o objecto da petição; disse: Que sabe por lhe ter dito o Coronel Antonio Bezerra Cabral Cantas que era garante de um devedor contratado por Francisco Theophilo do Rosario Bezerra com o Caso de Fabrica Gomes Pedrosa pelo compra de Engenho Jundiaty e constante de letras no importancia de seis Contos de reis. Disse mais que o mesmo Coronel lhe haver dito que tinha feito um contracto com o procurador do Caso de Fabrica, Samuel Bolshoow para fazer o pagamento das mesmas letras em prestações annuaes de dois Contos de reis: Dado a palavra ao interessado Francisco Bezerra Cabral Cantas por elle foi dito que nada tinha a contestar. E como nada mais deferir lhe foi perguntado, deu se por feito este depoimento depois de lhe ser lido e achar conforme, assignou com o Juiz e os outros

P4V2

Juz e os interessados. Eu Luiz de
França Coelho, Escrivão interino
do Civel o escrevi.

Souto fr.

Tiburtino de Azevedo Mangabeira
Samuel Bolshaw
Francisco Barreto Ribeiro Dantas

Certifico que pelo justificante
Samuel Bolshaw, procurador da
Viuva inventariante do Major Fa-
bricio Gomes Pedroso foi dito que
não deixou mais herdeiros, o
que dou fé. Cidade de São José
de Mipibú, 2 de Março de
1894.

O Escrivão do Civel
Luiz de França Coelho

Tem estes autos seis folhas de papel
com a seguinte de taxa de duzentos
reis cada uma, e todas na empor-
tancia de mil e duzentos reis.

Escrevi

Eu o

35V

P442

Clz.

Aos dous dias do mez de Março do anno de mil oito centos setenta e quatro nesta Cidade de São José de Mipibú, em meo Cartorio faço estes autos conclusos ao Dr. Juiz Municipal Luiz Antonio Ferreira Souto Junior; do que faço este termo. Eu Luiz de França Souto, Escrivão interino do Civil, o escrevi.

Clz.

Julgo por sentença a presente justificação para produzir os seus devidos effeitos; entregue-se aos autos a parte independente de traslado, pagas as custas pela mesma parte. Publicada em mão do Escrivão. S. José de Mipibú 2 de Março de 1874

Juiz Antonio Ferreira Souto Junior

Aos dous dias do mez de Março do anno de mil oito centos setenta e quatro nesta Cidade de São José

P442

José de Meyrelles em meu Cartorio por parte do Doutor Juiz Municipal Luiz Antonio Ferreira Santos Junior, em fora entregues estes autos com a sua sentença de que faço este termo. Eu Luiz de França Castro Escrivão interino do Civel o escrevi.

Certifico que nesta Cidade intimei a sentença retro ao justificante Samuel Bolshaw por ordem do Doutor do Mayor Fabricio Gomes Pedrosa, do que fiz constar e dou fé. Cidade de S.J. 2 de Março de 1874.

O Escrivão interino
Luiz de França Castro

Certifico que nesta Cidade intimei a sentença retro aos justificados Antonio Bassilio Ribeiro Dantas, Francisco Bassilio Ribeiro Dantas e viuva Dona Maria Candida do Carmo e o Estudante José Lucas Alvares de que fiz fé. Cidade de S.J. 2 de Março de 1874.

O Escrivão
Luiz de França Castro

30V.

Custas

P4V2

Juiz

Inquer.to de 5 Test.as	1$200	
Sen.ça	1$000	2$200

Escr.am

Autuam.to	$300	
Int.as e cert.as 5.	5$000	
Assent.	$200	
Ing.to de 3 test.as	4$500	
Cert.a de constar	$400	
J.a ao S.o	$200	
Alf.s e Datas	$400	
Int.as e cert.s da Sen.ça	6$000	17$000

Dep.ta

Dor	$300	
Pam	1$000	
L.o da m.na	$200	
L.o dos autos	1$400	2$900
		2$000
		24$100

Lira Jor.

37V

P4V2

Illmo Snr Dr. Juiz Mun.al e d'Orfãos do Sr.

Pigueiro, o Pro Curador, e interessados no inventario, depois do que junte-se esta aos autos, na forma requerida. S. José de Mipibú, 29 de Abril de 1875

Antonio Filippe

Diz D. Maria Candida da Cunha Dantas, viuva do Cel. Antonio Basilio Ribeiro Dantas, que tendo este encarregado á Joaquim Ribeiro Dantas de certos negocios de sua casa; e isto proximamente á sua morte; pelo o que somente á supp.te pode Joaquim Ribeiro Dantas prestar contas desses negocios que lhe forão incumbidos, contas estas que nada tinhão com a inventariança dos bens de seu casal; entretanto acontece que os documentos do ajuste dessas contas se achão hoje appensos ao inventario que por este Juizo se está procedendo nos bens deixados por morte de seu marido; fazendo até parte delles o documento em que vem a quantia de quinhentos mil r.s (500$000) importe da despesa do mausoleo que ella em honra de seu marido mandou-lhe erigir e assim perpetuar sua memoria no futuro; acto este partido de lembrança sua e feito á suas expensas, e não dos mais herdeiros que não forão ouvidos e nem consultados a tal respeito: portanto vem a supp.te protestar contra um procedimento de Joaquim Ribeiro Dantas, mandando, sem sua sciencia e indebitamente, reunir os referidos documentos aos autos do respectivo inventario, pois que a supp.te quer somente para si o merito ou demerito desta sua acção. Em

P4V2

Em vista pois do que fica exposto, a suppte requer á V.Sa se digna mandar juntar a presente ao inventario para que não só a isto o tempo assim conste como tambem para se não computar em despesa do monte a referida somma de quinhentos mil r.s Nestes termos a supp.e

P.a V.Sa deligne deferir-lhe na f.a e.

quarida

E R.e M.ce

O Procurador

Franc.o [illegible] Rib.o C.tas

IMPERIO DO BRASIL 200 REIS SELLO

Commer justa a pretenção do supp.e

Cid.e S. José 29 de Abril de 1874

José Luca [illegible]

Defiro a pretenção do supp.e S

p.z 29 de Abril de 1874

O Juiz Orphanologo

João Henrique de Oliveira

38V

P4V2

Parece-me justo o que allega a Suppl.; e por isso sou de parecer que se defira a sua petição.

O Curador geral dos Orfãos
Francisco de Souza Ribeiro Dantas

Convento na petição da Suppl.
Antonio Basilio Rib.ro Dantas

P4V2

Illmo Snr Dr Juiz Municipal e de Orfãos do Termo

Sim. Depois do que
junte-se esta aos Autos.
S. José de Mipibu, 29 de Abril
de 1844.

Antonio Filippe

Diz D. Maria Candida da Cunha Pontes, viuva do Cor Antonio Basilio Ribeiro Pontes, que atualmente inventariando neste Juizo os bens deixados por fallecimento de seu marido, quer que V.Sa se digna mandar que se separem bens sufficientes para pagamento de quantia de quatro centos mil r. (400$000) que o seu casal ficou a dever ao Dr José Paulo Antunes, medico assistente de seu marido, visto como sendo o curativo justo por oito centos mil r., somente se lhe deu por conta quatro centos mil r., como tudo se vê da conta do recibo passado na conta apresentada pelo mesmo e se acha unida aos autos do inventario, sendo ouvido os interessados e o Curador Geral dos Orfãos.

Nestes termos

P.á V.Sa se digne deferir-lhe, mandando juntar esta aos autos

E R Mce

O Procurador

Franco de Paula Ribeiro Pontes

Convem que seja satisfeita a Petição

P4V2

Cia. de S. José 29 de Abril de 1874

José Lucas Alvares

Acho justa a pretenção da supplicante

S. José 29 de Abril de 1874

O Dr. João Henriques de Oliveira

Acho justo que se separem bens para o pagamento da divida do attestado assistente, como allega a supplicante

O Coronel Francisco de Paula Pereira

Concordo na pretenção da supplicante

Antonio Basilio Abl. Dantas

40V

P4V2

Illmo Snr Dr Juiz Mmal e de Orfãos do Termo

Dija o Snr Dr Curador, e os demais interessados
Gante — e volta aos Autos depois de ouvi-los. S. Joze
de Mipibú, 29 de Abril de 1874.—

Antonio Filippe

3

Dizem Antonio Barilli Rib.a Dantas e Francisco Barilli Ribeiro Dantas, filhos do finado Cap.m Antonio Barilli Rib.a Dantas que estando de procedendo neste Juizo o inventario dos bens deixados p.o morte de seu pai; vem os suppl.es requerer á V.S.a se sirva mandar em seu despacho de deliberação de partilhas que se separem bens sufficientes para pagamento dos suppl.es da quantia de hum conto sete Milrs oito centos [illegible] que [illegible] devedor o acervo da fazenda, quantia em que importou [illegible] com o [illegible] de seu pai, e que fora satisfeita pelos suppl.es como consta dos recibos passados ao pé das respectivas contas os quaes vão juntos á esta por documentos, devendo se dar á cada hum dos suppl.es a importancia de quinhentos tres mil e novecentos, visto terem partilhado com igualdade entre si o pagamento da divida de que se trata, ouvindo-se previamente ao Curador Geral dos Orfãos e mais interessados; depois do que seja esta unida aos autos e os documentos á ella appensos.

Nestes termos os

supplicantes

P4V2

P.ª J.ª Ferreira
Assim o mandar
E P. M.ª

Antonio Pereira Neto Dantas

Franc.ºs Basilio Ribeiro D.ºr

IMPERIO DO BRASIL 200 REIS

Vista dos documentos apresentados pelos supplicantes de parecer que se deferem bens para pagamento da divida allegada em tal petição.

O Conselheiro geral Francisco de Sousa Ribeiro (Vencido)

Concordo que se defira bens p.ª pagamento dos supp.tes. S. Luz 29 de Abril de 1874

Maria Leandra de Carvalho Dantas

Concordo em que se defira bens p.ª pagamento da divida aos supp.tes. Cid. de S.ª 29 de Abril de 1874 Jm Lu. Ferr.

Concordo no pagam.to. Capoeira 29 de Abril

João Henrique de Oliv.ª

41V

P4V2 - Conta do entrevamento solvido do Cel. Antonio Baptista Ribeiro Dantas, apresentada no Cartorio Publico desta Cidade em 12 de Janeiro de 1874.

Ao Ponto de Freg.

Com: assistencia e cera no enterro		16$000
Fabrica de Molas	1$400	17$400
Ao Vig.º de Pogari, Freg.º		
Com: assistencia no enterro e cera		10$000
Ao Rd.º João Coelho		
Assistencia e cera no enterro		3$000
Ao Rd.º João Saraiva		
Assistencia e cera no enterro		gratis
Ao Cercinho		
Pardeiro no enterro, e cera no Vm.		3$000
Ao Secretario J. Lucas		
Crucifixo no enterro e sepulcro		5$480
		37$880

Off.º solvendo no dia 9.º

Ao Vig.º da Freg.

Assistencia, Missa cantada, absolvição de tabuleta e cera de bordo no sepultamento, e total	40$000
Ao P.e Bernardino	
Com: assistencia cera, Missa e &c	40$000
Ao Rd.º Vig.º d'Aver Molino	
Com: Missa, assistencia e cera	35$000
Ao Vig.º de Pogari, Freg.º	
Com: assistencia e cera	25$000
Ao P.e Baptista	
Com: Missa, assistencia e cera	25$000
	165$000

P442

Transporte	155$400
Ao Dr. João Pontes	
Assistencia, viagens e custeio	
Ao Manoel Martins	
Assistencia e cura	20$000
Ao Coronel Filadelpho	
Tratado e cura	7$000
Ao Secretario José Luiz	
Assistencia pess. e cura	6$552
	218$952
Importancia de custo	37$880
	256$400

Recebi do Illm. Snr. Tenente Coronel Antonio Martins Ribeiro Dantas a importancia acima de duzentos cincoenta e seis mil quatro centos reis (256$400).

Cidade de S. João, 21 de Janeiro de 1874

Cirurgião Sigismundo Lustosa

São João, 9 de Abril de 1874

IMPERIO DO BRASIL 200 REIS

Collector

P4U2

7

Sr. Coronel Ant.º Bazilio R. Jr.

Campina

A Joaq.m Fr.co Custodio Leite

1873

Jan.o 12 - 12½ Resma 0$ 0

1800 22$000

Recebi o $ supra

São José 25 de Jan.o de 1874

Joaq.m Fr.co Custodio Leite

São José 25 de Abril

1874

Recebi

IMPERIO DO BRASIL

200

REIS

93v

P4V2 - 8

72 #

Sem Ten.te Col.el Antonio Baz.z Rib.o Dantas Campina

A Miguel Soares

1874 Para o enterro e despesa de Cova
do finado Sen.r seu Pai o Col.el Ant.o Baz.z

Jan.o	123 ℔. 1/2 de Cera de 5 p.a 3 1:750	41$125
	2 1/2 p.a Vista da Cova 1750	4$375
	32 ℔. de 3 $ de 4	36$000
	15 Quadernos papel 60	$900
		82$400

Recebi do Sr. Ten.te Col.el Ant.o Baz.z Junior a quantia accima supra. S. Jose 21 de Jan.o de 1874. Miguel Soares Lapas da Cunha

Sao Paulo 9 de Abril
1874
Oito dias
Cellin

44V

Recebi do Sr. Tenente Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas a quantia de duzentos e cincoenta mil reis (250$000) proveniente do ajuste do Mausoleo do Officio Solemne do Senador Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas, e por ser verdade passo o presente em que me assigno.
Cidade de São José do Mipibú 29 de Abril de 1894.

Luiz de França Côrtes

Rs 250$000

São José 29 de Abril
1894
Obrigado
[illegible]

IMPERIO DO BRASIL 200 REIS SELLO

P4V2

74 ~~75~~

Conta dos Serviços que tenho juntado no funeral do finado Coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas, de ordem de seu filho Snr. Dr. Coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas.

a saber

1874

Janeiro 12	1	Armação p.a o deposito do Cadavel p.	"	50,000
" 19		Feitio de uma Ecia	"	200,000
" 24		H. de cera em vellas comprada ao Sr. Antonio Manoel	"	43,200
" "	8	D.o de dita ao Sr. J.e P. de Anr.d	"	14,400
				307,600

Recebi a importancia da conta acima. S. José 20 de Janeiro de 1874.

Teresina Mar.a Cordeiro.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL 200 REIS SELLO

46

46V

São José 25 de Janeiro de 1874

O Sm. Snr. Tt. Cel. Ant. Bar. R. Dos D.

1874 Manoel Joaq.m B. Bideau

Janeiro 25	1 Cx. de mercs. pretas	11$800
" "	Idem por perfumes	1$000
" "	Idem " official	1$400
		9$800

" " Recebi o importe supra.

Manoel Joaq.m Barbosa Bideau

São José 9 de Abril

47v

P4V2

Cl.am

Aos vinte e nove dias do mez de Abril de mil sitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, de meo Cartorio faço conclusos estes o Senhor o Juiz Municipal, e de Orfãos primeiro Supplente o Doutor Antonio Filippe de Albuquerque Maranhão, de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Fraustes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

Cl.vs

Procêda-se á partilha com a igualdade, recommendada pela Lei, de acto da vai á formula. Cidade de S. José de Mipibú, 30 de Abril de 1874.

Antonio Filippe

Data.

Aos trinta dias do mez d'Abril de mil sitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em meo Cartorio por parte do Juiz Municipal, e de Orfãos primeiro Supplente o Doutor An-

P4V2

Antonio Felippe de Albuquerque Maranhão me for entregues estes Autos com a sua Interlocutoria retro; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa e Souza, Escrivam Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

Certifico que nesta Cidade intimei a Interlocutoria retro ao herdeiro Francisco Bazilio Ribeiro Dantas, por si, e como Procurador bastante da Herdeira Dona Maria Candida da Cunha Dantas; de que se deo por entendido, e dou fé. Cidade de Sam José da Mipibú 30 de Abril de 1874.

O Escr.am d'Orfãos.

Luiz José da Costa e Souza

Certifico que nesta Cidade intimei a Interlocutoria retro ao herdeiro o Tenente Coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas, ao cô-herdeiro José Lucas Alvares, e a João Henriques d'Oliveira, como Procurador bastante do herdeiro José Lucas, digo José Ribeiro Dantas Sobrinho, e ao Curador Geral interino dos Orfãos o Doutor Francisco de Souza Ribeiro Dantas; de que se derão por intimados, e dou fé. Cidade de S. José de Mipibú 30 de Abril de 1874.

O Escr.am d'Orfãos.

Luiz José da Costa e Souza

Certidão

48V

Certifico que notifiquei aos Partidores nomeados José Graciano de Goes Lima Junior, e Carlos José de Vasconcellos, para fazerem a partilha dos bens do presente Inventario, de que se darão por entendidos, e dou fé. Cidade de Sam José de Mipibú 30 de Abril de 1874.

O Escrivão d'Orfãos.

Luiz José da Costa Frantes

Termo de V.ta

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oitocentos settenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, de meo Cartorio faço com vista estes Autos aos Partidores do Juizo José Graciano de Goes Lima Junior, e Carlos José de Vasconcellos, de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Frantes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

Auto de Partilha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos settenta e quatro, aos trinta dias do mez de Abril do dito anno, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em Cazas de Residencia do Juiz Municipal, e d'Orfãos primeiro

P472

primeiro Supplente do Doutor Antonio Felippe de Albuquerque Maranhão, aonde eu Escrivão de seo cargo ao diante declarado a seo chamado fui vindo, e sendo ahi prezentes José Graciano de Gois Leite Junior e Carlos José de Vasconcellos, partidores do Juizo que elles vinhão fazer as partilhas dos bens do prezente Inventario, como lhes fôra determinado, e pedia o que lhe fizera em Escriviam os Autos com vista, e requerião se desse comesso a referida partilha, assestindo elle Juiz de conformidade com o seo Despacho retro, o que sendo ouvido pelo dito Juiz honve o seo requerimento por aceito, e mandou fazer este Auto, em que com os mesmos assignou; e eu Luiz José da Costa Avantes Escrivão Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

A Rocha

José Graciano de Gois Leite Jor

Carlos José de Vasconcellos

P442

Data.

Ao primeiro dia do mez de Maio de mil oitocentos settenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, nesta Cidade de Sam José, digo Mipibú, em meo Cartorio pelos Partidores do Juizo José Graciano de Goes Lira Junior, e Carlos José de Vasconcellos, me foraõ entregues estes Autos com as partilha dos bens inventariados feitas em papel separado para as lançar; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Fraentes, Escrivam Vitalicio d'Orfaõs, o escrevi.

Mapa
Partilha

Sommou o Monte da Fazenda dos bens descriptos e avaliados no presente inventario a quantia de sessenta e seis contos cento sessenta e dous mil cento noventa e seis reis, com que se sai.

Monte Mór 66:162$196

Abate-se a divida passiva que deve ao monte Doctor Antunes (Mexico) a quantia de quatrocentos mil reis com que se sai.

400$

P4V2

Assim mais que se abate a divida funeraria da quantia de hum conto sette mil e oito cen-
1:074$800 tos reis com que se Sai . . . . . .

Assim mais a Fabricio Gomes Pedrosa a quantia de nove contos duzentos quinze mil novecentos
9:215$976 e settenta e seis com que se Sai

Sommao as dividas passivas a quantia de dez contos seiscentos vinte e tres mil settecentos settenta
10:623$776 e seis reis com que se Sai . . . .

Vem a ser o Monte partivel a quantia de cincoenta e cinco contos quinhentos trinta e oito mil quatrocentos e vinte reis
55:538$420 com que se Sai

O que dividido ao meio toca de meiacao a Viuva inventariante Maria Candida da Cunha Dantas a quantia de vinte e sette contos settecentos sessenta e nove mil duzentos e dez reis com que
27:769$210 se Sai . . . . . .

Da qual meiacao se abate a abstinencia da duracao que fez a Viuva inventariante Maria Candida da Cunha Dantas de

PAV2

de quinhentos mil reis que fés aos seus oito filhos e somma todas a quantia de quatro contos de reis com que se Sai. 4:000$000

Preço liquido da meiação para a Viuva meeira Maria Candida da Cunha Dantas da quantia de Vinte e tres contos settecentos sessenta e nove mil dezentos e dés reis com que se Sai . . . . . 23:769$210

Toca de legitima Paterna a cada hum dos herdeiros a quantia de dous contos cento e trinta e seis mil noventa e tres reis com que se Sai . . . 2:136$093

Idem a cada Orphãos e herdeiros do segundo matrimonio inclusive a quantia de quinhentos mil reis da abstinencia e duração que fés a Viuva sua Mãi, a quantia de dois contos sessenta trinta e seis mil noventa e tres reis com que se Sai . . . . . 2:636$093

E se fizeram os quinhões da forma seguinte.

Bens de passados para

P4V2

para pagamento
da Meeira inventari
ante Maria Can
dida da Conceição
Dantas do resto de
sua meiação da
quantia de Vinte
e tres contos setecen
tos sessenta e nove
mil duzentos e dés
reis, e da divida do
Doutor Antonio
da quantia de qua
trocentos mil reis
que ambas somam
a quantia de Vinte
e quatro contos cento
e sessenta e nove mil
24:169$210 duzentos e dés reis..

Passe-se um distrato em
moedas de ouro, lançado neste
inventario a quantia de hum
conto e trezentos mil reis, com
1:300$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais o producto da
safra ultima do Engenho
Santo Antonio, de pois de
deduzidas as despezas, lançado
neste inventario em sua a
valiação de novecentos e qua
renta e cinco mil quatrocentos

P4V2

quinhentos e vinte reis com que se Sai . . . . . 945$520

Assim mais hum Parfo de prata com o peso de quatorze oitavas lançado neste inventario em sua avaliação de cento e sessenta reis cada oitava e todas na quantia de dous mil e duzentos e quarenta com que se Sai. 2$240

Assim mais hum tacho de cobre novo, lançado neste inventario em sua avaliação de dis-e seis mil reis com que se Sai. 16$000

Assim mais hum dito pequeno velho, lançado neste inventario em sua avaliação de oito mil reis com que se Sai 8$000

Assim mais hum Bahu coberto de Couro em bom estado, lançado neste inventario em sua avaliação de dés mil reis com que se Sai . . . . . 10$000

Assim mais hum escravo preto de nome João de idade de trinta e sette annos, lançado neste inventario em sua avaliação de hum conto de reis com que se Sai . . . . . 1:000$000

P4V2-

Assim mais quinze bois mansos de carro, lançados neste inventario em sua avaliação de sessenta mil reis cada hum, e todos na quantia de novecentos mil reis com que se sai

900$000

Assim mais vinte dous carolos de engenho, lançados neste inventario, em sua avaliação de sessenta mil reis cada hum e todos na quantia de hum conto trezentos e vinte mil reis com que se sai . . .

1:320$000

Assim mais dous carros furados pertencente ao Engenho, lançados neste inventario em sua avaliação de oitenta mil reis cada hum e ambos na quantia de cento e sessenta mil reis com que se sai

160$000

Assim mais a safra pendente de carros do Engenho Santo Antonio, lançadas neste inventario, em sua avaliação de tres contos de reis com que se sai . . . . . .

3:000$000

Assim mais metade do Engenho Sapé do Municipio

52V

P4V2

Municipio de Paparij, lança
do neste inventario, em sua a Va
liação de dez e seis contos de reis a
quantia de oito contos de reis com
que se Sai . . . . . 8:000$000

Assim mais a divida do Doutor
Paulino Ferreira da Silva, lan
çada neste inventario da quan
tia de quatrocentos e vinte e cin
co mil reis com que se Sai . . 425$000

Assim mais a divida de José
Francisco Ribeiro de Pais, lan
cada neste inventario da quan
tia de cento e trinta e sette mil
quinhentos digo trinta e sette
mil oito centos e oitenta reis com
que se Sai . . . . . 137$880

Assim mais a divida de Fran
cisco Pedrosa, lançada neste
inventario da quantia de cin
quenta mil reis com que se Sai 50$000

Assim mais dos Bitas, lan
çadas neste inventario, em sua
a Valiação de quarenta mil
reis cada huma, e todas na
quantia de quatro centos e oi
tenta mil reis com que se Sai 480$000

Assim mais duas Poltras

P4V2

Poltras, lançadas neste inventario em sua a Valiação de trinta mil reis cada huma, e todas na quantia de sessenta
60$000 mil reis com que se sai . . .

Assim mais um Cavallo inteiro, lançado neste inventario em sua a Valiação de sessenta mil reis com que se sai.
60$000

Assim mais sette Vacas pardas em aluguar Sauhé, lançadas neste inventario em sua a Valiação de quarenta e cinco mil réis cada huma e todas na quantia de trezentos e quinze mil reis com que
315$000 se sai . . . . . .

Assim mais seis ditas Soltiras, lançadas neste inventario em sua a Valiação de quarenta mil reis cada huma e todas na quantia de duzentos e quarenta mil reis com que
240$000 se sai . . . . . .

Assim mais cinco Novilhottas, lançadas neste inventario em sua a Valiação de vinte e quatro mil reis cada huma e todas na quantia de cento e

P4V2

cento e Vinte e quatro mil reis
cego cento e Vinte mil reis com
que se Sai . . . . . 120$000

Assim mais tres garrotes, lan
çados neste inventario em sua
a Valiação de quatorze mil
reis cada huma e todos na
quantia de quarenta e dous
mil reis com que se Sai . . . 42$000

Assim mais dous Novilho-
tes, lançados neste inventario
em sua a Valiação de Vinte
e quatro mil reis cada hum
e todos na quantia de qua
renta e oito mil reis com que
se Sai . . . . . 48$000

Assim mais hum Novilho
lançado neste inventario
em sua a Valiação de quara
ta mil reis com que se Sai 40$000

Assim mais seis Vacas Paridas
na fazenda Caiçara, lançado
neste inventario em sua a Va
liação de Trinta e cinco mil
reis cada huma e todas na
quantia de duzentos e dez mil
reis com que se Sai . . . . 210$000

Assim mais seis detas Sol=

P412-

solteiras na mesma fazenda, lançada neste inventario em sua a Valiação de trinta mil reis cada huma e todas na quantia de cento e oitenta mil reis com que se

180$000 Sai . . . . . .

Assim mais hum Carollo de Fabrica no Sauhé, lançado neste inventario em sua a Valiação de Vinte e cinco mil reis com que se Sai . . . . . .

25$000

Assim mais no Valor do Sitio Caissara, lançado neste inventario em sua a Valiação de quinhentos mil reis a quantia de sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois com que se Sai

664$582

Assim mais na divida de Francisco Theophilo da Rocha Bezerra, lançada neste inventario, a quantia de quatro Contos seiscentos sette mil novecentos e oitenta reis com que se Sai . . . . . .

4:607$980

Assim mais seis bois de quatro eiras na fazenda Ponto Nunes, lançados neste inventario em sua a Valiação de trinta e cinco

54V

P4V2

mil reis cada hum, e todos
da quantia de duzentos e seis
mil reis com que se Sai . . . 210$000

Assim mais duas Vacas Pa-
ridas na mesma Fazenda,
lançada neste inventario em
sua a Valiação de trinta e cin
co mil reis cada huma e am
bas da quantia de settenta mil
reis com que se Sai . . . . . 70$000

Assim mais seis Novilhotes
da mesma Fazenda, lançadas
neste Inventario em sua a Valia
ção de vinte mil reis cada
hum, e todos na quantia de
cento e vinte mil reis com que
se Sai . . . . . 120$000

E por esta forma houveram elles
Juiz e Partidores por intuirado o
quinhão da meiação da Meeira
Inventariente Maria Candi
da da Cunha Dantas, da quan
tia de vinte e quatro contos cento
sessenta e nove mil duzentos
e dez reis, pelos bens descriptos
e de Valiados no presente Inventa
rio; de que para constar man
dou elle Juiz fazer este Termo
que assignou com os Partido
res. E Eu o escrevente jurramen
tado Francisco Luiz Pedron o escre
ve. Fiz escrever, e subscrevi eu Luiz
José da Costa Fraentes, Escrivão Subscrevi

P4V2

Escrivão Vitalicio d'Orfãos
A Rocha

José Graciano de Gois Lira Jor.
Carlos José d'Azevedo

Bens separados para pagamento de herdeiro Francisco Basilio Ribeiro Dantas da quantia de sette contos duzentos quarenta e sette mil novecentos e oitenta e huum reis, sendo dous contos cento trinta e seis mil e noventa e tres reis, de sua legitima, quinhentos tres mil novecentos da metade da divida funeraria, e quatro contos seiscentos sette mil novecentos e oitenta e oito reis da meta de da divida de Fabricio Camque de Sai

7:247$981

Desse-lhe o escravo de nome Filippe de idade de trinta e dous annos, lançado neste Inventario em sua avaliação de huum conto

1:000$000 de reis com que se Sai

Assim mais herança no

mobilia de jacarandá com dose
Cadeiras de Jacio, lançada nes
te inventario em sua a Valia
ção de cento e vinte mil reis
Com que se Sai . . . . . 120$000

Assim mais huma parte
de Terras em o lugar Bento Nu
nes com Cuza de Telha e taipa,
curraes, e mais bemfeitorias na
Freguesia de Senta Rita deste
Termo, lançado neste inven
tario, em sua a Valiação de qui
nhentos mil reis com que se
Sai . . . . . 500$000

Assim mais na herança do Doc
tor Francisco de Souza Rubei
ro Dantas, lançado neste
inventario da quantia de du
zentos mil reis, a quantia de
cincoenta mil reis com que
se Sai . . . . . 50$000

Assim mais tres Bestas na
Fazenda Bento Nunes, tem
cadas neste inventario em sua
a Valiação de quarenta mil
reis cada huma e todas na
quantia de cento e vinte mil
reis com que se Sai . . . . 120$000

Assim mais dous Caraiolos
e Tabeira na mesma fazen
da, lançados neste inventario

P492

inventario em sua a Valia
cão de sessenta mil reis cada
hum, e ambas da quantia
de cento e vinte mil reis
120$000 com que se Sai . . . . . .

Assim mais huma Poldrita
na mesma fazenda, lan
çada neste inventario em
sua a Valiação de Vinte
20$000 mil reis com que se Sai

Assim mais dous Poldros
de tres horas, lançados nes
te inventario em sua a Va
liação de trinta mil reis cada
huma, e ambas da quantia
de sessenta mil reis com que
60$000 se Sai . . . . . .

Assim mais huma Poldra
lançada neste inventario
em sua a Valiação de trinta
30$000 mil reis com que se Sai.

Assim mais seis Novilhas
no Sachi, lançadas neste
inventario em sua a Valia
cão de trinta e cinco mil
reis cada huma, e todas
na quantia de dozentos
e dez mil reis com que se
210$000 Sai . . . . . .

Assim mais dois Bois man

56V

P4V2

Mencas na Fazenda Taroraca lançados neste inventario em sua a Valiação de cincoenta mil reis cada hum e ambas da quantia de cem mil reis com que se Sai . . . . . 100$000

Assim mais quatro Vacas Paridas na Fazenda Bento Nunes, lançadas neste inventario em sua a Valiação de trinta e cinco mil reis cada huma e todas na quantia de cento e quarenta mil reis com que se Sai . . . . . 140$000

Assim mais seis ditas soltiras na mesma Fazenda, lançadas neste inventario em sua a Valiação de trinta mil reis cada huma, e todas na quantia de cento e oitenta mil reis com que se Sai . . . . . 180$000

Assim mais seis Novilhotes na mesma Fazenda, lançadas neste inventario em sua a Valiação de Vinte mil reis cada hum e todos na quantia de cento e Vinte mil reis com que se Sai . . . . . 120$000

Assim mais seis Garrotes

P472

Parotes na mesma Fazenda
lançadas neste inventario em
sua a Valiação de douze mil
reis cada hum, e todas na
quantia de settenta e dous
72:000 mil reis com que se Sai

Assim mais seis Carneiras
no Assú, lançados neste
inventario em sua a Valia
ção de dous mil e quinhen
tos cada hum e todas na quan
tia de quinze mil reis com
que se Sai . . . . . .
15:000

Assim mais desoito ovelhas
no mesmo lugar, lançadas
neste inventario em sua a Va
liação de dous mil reis ca
da hum, e todas na quantia
de trinta e seis mil reis com
36:000 que se Sai . . . . . .

Assim mais huma Concha
de prata com o piso de cinco
oitavas, lançada neste inven
tario em sua a Valiação de
cento e sessenta reis cada oita
va e todas na quantia de
800 oito centos reis, com que se Sai

Assim mais no Valor da me
tade do Engenho Sapé, lan

57V

P4V2

lançado neste inventario
em sua á Valiação de des-e seis
contos de reis a quantia de qua
tro contos de reis com que se Sai 4:000$000

Assim mais na divida de Fran
cisco Theophilo da Rocha Be
zerra, lançada neste inventario
da quantia de nove contos de
zentos quinze mil novecentos
e settenta e seis reis, a quantia
de trezentos cincoenta e quatro
mil quatrocentos e sessenta — 354$460
reis com que se Sai . . . . . .

Repovem ao herdeiro Antonio
Basilio Ribeiro Dantas a quan
tia de vinte e hum reis, e a Orp
phan Maria a de dezentos
e cincoenta e oito reis, que tudo
somma a quantia de dezentos
e settenta e nove reis com que se
Sai $279

E por esta forma houverão elles
Juiz, e Partidores por entirado
o quinhão do herdeiro Fran-
cisco Basilio Ribeiro Dantas
de sua legitima Paterna da
quantia de sete contos dezen
tos quarenta e oito mil dezentos
e sessenta reis, pelos bens descri
pto e avaliados no presente

P4V2

no presente Inventario; de que
para constar mandou ele
Juiz fazer este Termo que as
segnau com os Partidores; e
Eu escrivante Juramentado
Francisco Luis Bichim escrevi
tiz escrever, e subscrevi eu Luiz José da Costa
Avantes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos.

A. A. Rocha
José Graciano de Souza Lira Jor.
Carlos José de Vasconcellos

Bens separados para
pagamento do herdei-
ro Antonio Basilio
Ribeiro Dantas da quan-
tia de dois contos cinto
trinta e seis mil e no-
venta e três reis de sua
legitima, e a metade da
divida que tem de pagar
da quantia de cinco con-
tos cento e onze mil seis-
centos e setenta e oito reis
com que se Sai . . . .

7:244$781 r.

Passe-lhe a escrava de no-
me Anna de idade de desoi
to annos, lançada neste In
ventario, em sua a Valiação
de seiscentos mil reis com que
se Sai . . . . . .

105

Coelho

58V

P4V2

Assim mais hum cellim in
glez usado, lançado neste In-
ventario em sua á Valiação de
trinta mil reis com que se
Sai . . . . . 30$000

Assim mais na Divida do
Doutor Francisco de Souza Ri
beiro Dantas, lançada neste
Inventario da quantia de dez
zentas mil reis, a quantia de
cincoenta mil reis com que
se Sai . . . . . 50$000

Assim mais sete Vacas Pari
das na Fazenda Tarouca, lan
cadas neste Inventario em sua
a Valiação de trinta e cinco
mil reis cada huma e todas
da quantia de duzentos e qua
renta e cinco mil reis com que
se Sai . . . . . 245$000

Assim mais oito ditas Solteiras
na mesma Fazenda, lança
das neste Inventario em sua
a Valiação de trinta mil reis
cada huma e todas na quan
tia de duzentos e quarenta mil
reis com que se Sai . . . . . 240$000

106

Assim mais na mesma Fa
zenda três Novilhotes, lançados

59

P4V2

lançados neste Inventario em
sua a Valiação de Vinte mil
reis cada hum, e todos da
quantia de Sessenta mil reis
60$000 com que se Sai . . . . . .

Assim mais dous Garrotes
da mesma Fazenda, lança
dos neste Inventario em sua
a Valiação de doze mil reis
cada hum, e ambos da quan
tia de Vinte e quatro mil reis
24$000 com que se Sai . . . . . .

Assim mais dous Novilhos
da mesma Fazenda, lança
dos neste Inventario em sua
a Valiação de trinta mil reis
cada hum, e ambos da quan
tia de Sessenta mil reis com
60$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais hum Cavallo
Russo Castrado, lançado neste
Inventario em sua a Valiação
100$000 de cem mil reis com que se Sai

Assim mais cinco bestas, lan-
çadas neste Inventario em sua
a Valiação de quarenta mil
reis cada huma e todas na
quantia de duzentos mil reis
200$000 com que se Sai . . . . . .

Assim mais hum Cavallo de Fabrica na Fazenda Tarara
ca, lançado neste Inventario em sua a Valiação de quarenta
mil reis com que se Sai ..... 40$000

Assim mais dous Baldios de
quatro éras na mesma Fazen
da, lançados neste Inventario
em sua a Valiação de trinta
e cinco mil reis cada hum
e ambas da quantia de setten
ta mil reis com que se Sai ... 70$000

Assim mais tres Baldios de
tres huras na mesma Fazen-
da, lançados neste Inventario
em sua a Valiação de trinta mil
reis cada hum, e todos da
quantia de Noventa mil reis
com que se Sai ..... 90$000

Assim mais dous Baldretes
na mesma Fazenda, lança
dos neste Inventario em sua
a Valiação de Vinte mil reis
cada hum, e ambas da quan
tia de quarenta mil reis com
que se Sai ..... 40$000

Assim mais quatro Baldretes
da mesma Fazenda, lança

P4V2

lançadas neste Inventario em sua a Valiação de Vinte mil reis cada huma, e todas da quantia de oitenta mil reis

80$000 com que se Sai . . . . . .

Assim mais hum Cavallo de Fabrica na Fazenda Pinto Nunes, lançado neste Inventario em sua a Valiação de sessenta mil reis com que

60$000 se Sai . . . . . .

Assim mais dez Vacas paridas na mesma Fazenda, lançadas neste Inventario em sua a Valiação de trinta e cinco mil reis cada huma, e todas da quantia de trezentos e cincoenta mil reis com

350$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais nove ditas Soltiras na mesma Fazenda lançadas neste Inventario em sua a Valiação de trinta mil reis cada huma e todas da quantia de duzentos e setten

270$000 ta mil reis com que se Sai

Assim mais sette Novilhotes na mesma Fazenda, lançados neste Inventario em sua

60V

em sua a Valiação de Vinte mil
reis cada hum, e todas da quan
tia de Cento e quarenta mil reis
com que se Sai . . . . . 140$000

Assim mais seis Barrotes na
mesma Fazenda, lançados
neste Inventario em sua a Valia
ção de doze mil reis cada hum,
e todos da quantia de setten
ta e dous mil reis com que se
Sai . . . . . 72$000

Assim mais nove Cannivos
no Assú, lançados neste
Inventario em sua a Valiação
de dous mil e quinhentos cada
hum, e todos da quantia de
Vinte e dous mil e quinhentos
reis com que se Sai . . . . . 22$500

Assim mais Vinte e cinco Ote
lhas no Assú, lançadas nes-
te Inventario em sua a Valia-
ção de dous mil reis cada hu-
ma, e todas da quantia de cin
quenta mil reis com que se Sai 50$000

Assim mais no Valor da Ame-
rade do Sitio Sapé, lançado
neste Inventario em sua a
Valiação de dez e seis contos de
reis, a quantia de quatro con

P4V7

4:000$000 contos de reis com que se Sai

Assim mais no Valor da Divida de Francisco Theophilo da Rocha Bezerra, lançada neste Inventario da quantia de nove contos de centos e quinze mil nove centos e seis reis, a quantia de trezentos cincoenta e quatro mil quatro centos

354$460 e sessenta reis com que se Sai

Repuzem o herdeiro Francisco Basilio Ribeiro Pontes a quantia de Vinte e hum reis com

$021 rs que se Sai . . . . . .

E por esta forma houveram elles Juiz, e Partidores por entregadas, o quinhão do herdeiro Antonio Basilio Ribeiro Pontes, da quantia de sete contos de centos e quarenta e sete mil e nove centos e oitenta e hum reis, pelos bens descriptos e avaliados no presente Inventario; de que para constar mandou elle Juiz fazer este Termo que assignou com os Partidores, e Eu escrevente Juramentado Francisco Luiz Bellem o escrevi, e subscrevi eu Luiz José da Costa e Araujo, Escrivão Notarial de

61V

Vitalicio d'Orfãos.

P4V2

A. Rocha
José Graciano de Jesus Lira Jr.
Carlos José de Barcellos

Pus separado para o pagamento do herdeiro José Ribeiro Santos de sua legitima Paterna da quantia de dous contos cento e trinta e seis mil e noventa e tres reis com que se Sai ... 2:136$490

Passe-lhe a escrava de nome Justina de idade de dez-oito annos, lançada neste Inventario em sua a Valiação de sessentas mil reis com que se Sai ..... 60$000

Assim mais adirida que deve ao Monte, lançada neste Inventario da quantia de hum conto e oitenta mil reis com que se Sai ..... 1:080$000

Assim mais na Dirida do Doutor Francisco de Souza

Rubino Dantas, lançadas
P4V2 neste Inventario da quan
tia de dusentos mil reis a quan
tia de cincoenta mil reis com
50$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais huma besta
lançada neste Inventario
em sua Avaliação de quaren
40$000 ta mil reis com que se Sai.

Assim mais hum Garrote
na Fazenda Bruto Nunes,
lançado neste Inventario em
sua Valiação de doze mil
12$000 reis com qué se Sai . . . .

Assim mais na Duida de
Francisco Theophilo da
Rocha Bezerra, lançada
neste Inventario, da quan
tia de nove centos dusentos
e quinze mil novecentos e
settenta e seis, a quantia de
trezentos cincoenta e quatro
mil quatrocentos e sessenta
354$460 reis com que se Sai . . . . .

Pagaram ao Calheiro José
Lucas Alvares a quantia de
trezentos e sessenta e sette reis
$367 com que se Sai . . . . . .

62V

P4V8

E por esta forma houveram
elles Juiz, e Partidor por in
teirado o quinhão do herdei
ro José Ribeiro Dantas, de
sua legitima Patrina da
quantia de dous contos cen
to e trinta e seis mil quatro
centos e sessenta reis, pelas
bens descriptas e avaliadas
no presente Inventario; de
que para Constar mandou
elle Juiz fazer este Termo
que assignou com as Parti
cores, E Eu escrevente Juramen
tado Francisco Leite Bulhões
o escrevi. Fiz escrever, e Subscrevi eu
Luiz José da Costa e Avantes, Escrivão Notarico
de Orfãos.

A Rocha
José Graciano de Souza Lima Jor.
Carlos José de Carvalho

Bens separados para
pagamento do Cabe
deiro José Lucas Alva
res de sua legitima
da quantia de dous
contos cento trinta
e seis mil e noventa
e tres reis com que
se Sai . . . . . 2:136$093

P4V2

Passa-se a Arrepasição que
faz o herdeiro José Ribeiro Dan
tas da quantia de trezentos
e sessenta e sete com que se
367 Sai . . . . . .

Assim mais a Dívida que
deu ao Monte da quantia
de hum conto e duzentos mil
$1:200\$000$ reis com que se Sai . . . .

Assim mais na Dívida do
Doutor Francisco de Souza Ri
beiro Dantas, lançadas nes
te Inventario da quantia
de duzentos mil reis, a quan
tia de cincoenta mil reis com
$50\$000$ que se Sai . . . . . .

Assim mais huma parte
de terras em o lugar Tarasaca
com Caza, lenhaes, e mais
benfeitorias, lançadas nes
te Inventario em sua a Vali
ação de duzentos e cincoenta
$250\$000$ mil reis com que se Sai . . .

Assim mais tres Vacas
paridas na Fazenda Tara
saca, lançadas neste Inven
tario em sua a Valiação de
trinta e cinco mil reis cada
huma e todas na quantia

P4V2

quantia de cento e cinco mil
reis com que se Sai ..... 105$000

Assim mais quatro ditas
Solteiras na mesma Fasenda,
lançadas neste Inventario
em Sua a Valiação de trin
ta mil reis cada huma e
todas na quantia de cento
e vinte mil reis com que
se Sai ..... 120$000

Assim mais tres Garrotes
da mesma Fasenda, lan
çados neste Inventario em
sua a Valiação de dose mil
reis cada hum, e todos da
quantia de trinta e seis
mil reis com que se Sai 36$000

Assim mais hum Novilho
te na mesma Fasenda
lançado neste Inventario
em Sua a Valiação de vin
te mil reis com que se Sai 20$000

Assim mais na Divida
de Theophilo de Francisco
Theophilo da Rocha Bezerra
lançada neste Inventario da
quantia de nove centos de
zentos e quinze mil e nove
centos e settenta e seis reis a

P4V2

a quantia de trezentos cinco
enta e quatro mil quatro
centos e sessenta seis com
354$466 que se Sai

O que deve repor o herdeiro
Maria Ignacia da Sil-
va Dantas a quantia de
duzentos e sessenta e seis
4266 reis com que se Sai . . .

E por esta forma houveram
elles Juiz e Partidores por
ajustado o quinhão do He
herdeiro José Lucas Alvares
da quantia de dous contos
cento e trinta e seis mil e
noventa e três reis de sua
legitima, pelas bens descri
ptas e avaliadas no presen
te Inventario; de que para
ser constar mandou elle
Juiz fazer este Termo que
assignou com os Partido
res, e Eu escrevente Juramen
tado Frm.co Luiz Braham o
escrevi. Eu escrever, e subscrevi ~~o Luiz Jo~~
zé da Costa e Santos Escrivão Vitalicio ~~do Orfãos~~
A. A. Rocha
José ~~Graciano de~~ Gomes Lima Jr.
Carlos José de Vasconcellos

64V

P4V2

Bens sequestrados para pagamento da herdeira Maria Ignacia da Silva Dantas de sua legitima Paterna a quantia de dous centos cento trinta e seis mil e noventa e tres reis com que se Sai 2:136$093

Dasse-lhe na Divida do Doutor Amaro Bomfim Cavalcante, lançada neste Inventario a quantia de quatro centos e Vinte mil reis a quantia de cincoenta mil reis com que se Sai ..... 50$000

Assim mais cinco Vacas paridas na Fazenda Tamaraca, lançadas neste Inventario em sua a Valiação de trinta e cinco mil reis cada huma, e todas na quantia de cento e settenta e cinco mil reis com que se Sai ..... 175$000

Assim mais oito Vacas Solteiras na mesma Fazenda, lançada neste Inventario em sua a Valiação

P4V2

a Valiação de trinta mil
reis cada huma e todas
na quantia de duzentos e
quarenta mil reis com que
240$000 se Sai . . . . . .

Assim mais seis Novilhos
feis na mesma Fazenda
lançados neste Inventa
rio em sua a Valiação de
vinte mil reis cada hum
e todos na quantia de cen
to e vinte mil reis com que
120$000 se Sai . . . . . .

Assim mais hum Garrote
na mesma Fazenda, lan
çado neste Inventario em
sua a Valiação de doze mil
12$000 reis com que se Sai . . . . .

Assim mais quatro bestas
lançadas neste Inventario
em sua a Valiação de qua
renta mil reis cada huma,
e todas na quantia de cen
to e sessenta mil reis com
160$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais tres Polaras
de quatro mas, lançadas nes
te Inventario em sua a Valia
ção de trinta e cinco mil reis

65V

P4V2

reis cada hum e todos na-
quantia de cento e cinco mil
reis com que se Sai . . . . . 105$000

Assim mais hum Cavallo-
Antiro, lançado neste Inven
tario em sua a Valiação de sess-
senta mil reis comque se Sai 60$000

Assim mais hum Cavallo
de Fabrica na Fazenda Ta-
ranaca, lançado neste Inven
tario em sua a Valiação de
quarenta mil reis com que 40$000
se Sai . . . . . .

Assim mais seis Vacas pra-
tidas na Fazenda Taranaca
digo na Fazenda Bento Nu-
nes, lançadas neste Inven
tario em sua a Valiação de
trinta e cinco mil reis e todas
na quantia de duzentos e déz
mil reis com que se Sai . . . 210$000

Assim mais déz cabas Sol
teiras na mesma Fazenda
Bento Nunes, lançadas ne
te Inventario em sua a Valia
ção de trinta mil reis cada
huma, e todas na quantia
de trezentos mil reis com que
se Sai . . . . . 300$000

P4V7 -

Assim mais seis Bois de quatro Lanças na mesma Fazenda Bento Nunes, lançados neste Inventario em sua a Valiação de trinta e cinco mil reis cada hum, e todos na quantia de duzentos e dez

210$000 mil reis com que se Sai....

Assim mais cinco Novilhotes na mesma Fazenda Bento Nunes, lançados neste Inventario em sua a Valiação de Vinte mil reis cada hum e todos na quantia de cem mil reis com que

100$000 se Sai.....

Assim mais na Divida de Francisco Theophilo da Rocha Bezerra, lançada neste Inventario da quantia de nove contos duzentos e quinze mil nove centos setenta e seis, a quantia de trezentos cincoenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reis com

354$460 que se Sai.....

Repram a Arpheum Salvi ana a quantia de trezentos e sessenta e sete reis com que se Sai

367

66V

P4V2-15

E por esta forma houveram elles Juiz e Partidores por entirado o quinhão da herdeira Maria Ignacia da Silva Dantas, de sua legitima Paterna, da quantia de dous contos cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta reis pelos bens descriptos e avaliados no presente Inventario; de que para Constar mandou elle Juiz fazer este Termo que assignou com os Partidores, e Eu Francisco Luiz Bahum escrevente Juramentado o escrevi.
Fez escrever, e subscreveu em Luiz José da Costa e Araujo, Escrivão Estacio d'Azevedo

A. Rocha
José ~~Francisco de Sales Lima~~ Jr.
Carlos José de Carvalho

Bens separados pra a pagamento da herdeira Orphan Maria de idade de oito annos, de sua legitima Paterna da quantia de dous contos cento e trinta

P4V2

trinta e seis mil e
noventa e tres reis,
e quinhentos mil
reis de abstincão
que faz a meeira
sua Mãe sommão
ambas as quantias
em dous contos seis
centos trinta e seis
mil e noventa e tres
2:636$093 reis com que se Sai

Passe-se o que deve haver
o herdeiro Francisco Basilio
Ribeiro Pantas a quantia
de duzentos e cincoenta e oito
$258 reis com que se Sai . . . . .

Assim mais cinco colhe-
res de Prata com quatorze
oitavas, lançadas neste In-
ventario em sua a Valiação
de cento e sessenta reis cada
oitava e todas da quantia
de mil novecentos e vinte
1:920 reis com que se Sai . . . .

Assim mais o escravo de
nome Raimundo de idade
de Vinte e sete annos, lan-
çado neste Inventario em
sua a Valiação de hum con-
1:500$ito de reis com que se Sai

67

PAV2

Assim mais na Dívida do Doutor Amaro Carneiro Bisarra Cavalcante, lançada neste Inventario da quantia de quatro centos e vinte mil reis, a quantia de quarenta e seis mil e duzentos e cincoenta reis com que se Sai . . . . . 46$250

Assim mais no Valor da armada do sitio Santo Antonio lançado neste Inventario em sua a Valiação de seis contos e quinhentos mil reis, a quantia de oito centos doze mil e quinhentos reis com que se Sai . . . . . 812$500

Assim mais huma besta lançada neste Inventario em sua a Valiação de quarenta mil reis com que se Sai 40$000

Assim mais duas Vacas prenidas na Fazenda Caissara, lançadas neste Inventario em sua a Valiação de trinta e cinco mil reis cada huma, e ambas da quantia de setenta mil reis com que se Sai . . . . . 70$000

P412

Assim mais duas ditas
Saltiras na mesma Fa-
zenda Caissara, lançadas
neste Inventario em Sua a
Valiação de trinta mil reis
cada huma e ambas na
quantia de sessenta mil reis
60$000 com que se Sai . . . . . .

Assim mais dous Novilhos
na mesma Fazenda, lan
çados neste Inventario em
Sua a Valiação de trinta
mil reis cada hum e am
bos na quantia de sessenta
60$000 mil reis com que se Sai . . .

Assim mais hum Bai-
ancço na mesma Fazen
da, lançado neste Inventa
rio, em Sua a Valiação de
cincoenta mil reis com que
50$000 se Sai . . . . . .

Assim mais dous Novilho
tes na mesma Fazenda
lançados neste Inventario
em Sua a Valiação de Vin
te mil reis cada hum e am
bos da quantia de quarenta
40$000 mil reis com que se Sai

P4V2

Assim mais hum Porrete na mesma Fazenda Caussara, lançado neste Inventario em sua avaliação de doze mil reis com que se Sai . . . . . 12$000

Assim mais hum Poleiro de quatro horas na mesma Fazenda, lançado neste Inventario em sua avaliação de trinta e cinco mil reis com que se Sai . . . . 35$000

Assim mais na Divida de Francisco Theophilo da Rocha Pereira, lançada neste Inventario da quantia de nove contos duzentos quinze mil novecentos e settenta e seis, reis, a quantia de trezentos cincoenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reis com que se Sai 354$460

Assim mais no Valor do Sitio Caussara, lançado neste Inventario em sua avaliação de quinhentos mil reis, a quantia de cincoenta e tres mil settecentos e cinco reis com que se Sai . . . 53$705

P4V2

E por esta forma houveram
elles Juiz e Partidores por
entregado o quinhão da
herdeira Orphanda Maria
de idade de dito annos de
sua legitima Patrona,
e da Abstinção de sua Mãe
em seo favor, da quantia
de dous Contos seiscentos
trinta e seis mil e nove
tos e tres reis, pelos bens dos
citados e avaliados no pre
zente Inventario. E que
para Constar mandou
elle Juiz fazer este Termo
que assignou com os Par
tidores, e Eu Francisco
Luiz Bulhão escrevente
Juramentado o escrevi. Fiz es-
crever, e subscrevi eu Luiz José da Costa
Frantes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos.

A Rocha
José Fraciano de Souza Leão Jor.
Carlos José de Vasconcellos

Bens separados pa
ra pagamento da
herdeira Orphanda
Salvina de idade
de seis annos da

69V

P4V2

da quantia de dous
contos seiscentos trin
ta mil digo trinta
e seis mill e noventa
e tres reis; sendo dous
contos cento e trinta
e seis mil e nove
ta e tres reis de sua
legitima Paternas
e quinhentos mil
reis da Abstenção
que fez em seu favor
a meeira sua Mãe,
que ambas as Cadei
ças somaõ a quan
tia afsima de dous
contos seiscentos tren
ta e seis mil no-
venta e tres reis com
que se Sai ..... 2:636$093

Desse-lhe o que reputam
a herdeira Maria Igna
cia da Silva Dentas a quan
tia de trezentos sessenta e sette
reis com que se Sai 367

Assim mais o escravo de
nome Estevão de idade de
quarenta e dous annos, lan
cado neste Inventario em
sua a Valiação de hum con
to de reis com que se Sai 1:000$000

P4V2-B

Assim mais no Valor da
Meitade do Sitio Santo
Antonio, lançado neste
Inventario em sua a Valia
ção de seis contos e quinhen
tos mil reis, a quantia de
oito centos e doze mil e qu
812$500 nhentos com que se Sai

Assim mais na Divida
do Doutor Azaro Carmi
no Bezerra Carvalcante
lançada neste Inventario
da quantia de quatro cen
tos e Vinte mil reis, a quan
tia de quarenta e seis mil
duzentos e cincoenta reis
46$250 Com que se Sai

Assim mais duas Vacas
prenhas na Fazenda Cais
sara, lançadas neste In
ventario em sua a Valiação
de trinta e cinco mil réis
cada huma e ambas na
quantia de sittenta mil
70$000 reis com que se Sai . . . .

Assim mais tres ditas Sol
teiras na mesma Fazen
da, lançada neste Inven
tario em sua a Valiação

P4V2

a Valiação de trinta mil
reis cada huma, e todas na
quantia de noventa mil
reis com que se Sai ..... 90$000

Assim mais hum Novilho
na mesma Segunda, lan
cado neste Inventario em
sua a Valiação de trinta
mil reis com que se Sai 30$000

Assim mais huma besta
lançada neste Inventario
em sua a Valiação de qua
renta mil reis com que se Sai 40$000

Assim mais huma Tal
dra, lançada neste Inven
tario em sua a Valiação de
trinta mil reis com que se
Sai ..... 30$000

Assim mais dous Novilho
tes na Segunda Caissara
lançados neste Inventario
em sua a Valiação de vinte
mil reis cada hum e am
bos da quantia de quarenta
mil reis com que se Sai ... 40$000

Assim mais dous bois de lo
te na mesma Segunda
lançados neste Inventario

Inventario em sua a Valiação
de trinta e cinco mil reis ca
da hum, e ambas a quan
tia de settenta mil reis com
70$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais na Divida
de Francisco Theophilo da
Rocha Bezerra, lançada
neste Inventario da quan
tia de nove contos duzentos
quinze mil novecentos e
settenta e seis reis, a quantia
de trezentos cincoenta e qua
tro mil quatrocentos e sessen
354$460 ta reis com que se Sai . . .

Assim mais no Valor do Ci
tio Caissara, lançado neste
Inventario em sua a Valia
ção de quinhentos mil reis
a quantia de cincoenta e
dous mil quinhentos e déz
52$516 e seis reis com que se Sai . . .

E por esta forma houveram
elles Juis e Partidores por en
tlipado e quinhoam ôa Ma
deira Orphanm de nome Sal
vina de idade de seis annos
de sua legitima Paterna,
e da Abstinação de sua Mãe
em seu favor a quantia de

P4V2

a quantia de dois contos seis
centos trinta e seis mil e nove
ta e tres reis, pelos bens descri
tos e avaliados no presente
Inventario; de que para Con
star mandou elle Juiz fazer
este Termo que assignou com
os Partidores; e Eu Fran
cisco Luiz Bahia escrevente
Juramentado o escrevi. Eu o escrevi
e Subscrevi eu Luiz José da Costa e Araujo,
Escrivão Vitalicio d'Orfãos.

A. Rocha
José Francisco de Paula Lima Jr.
Carlos José de Vasconcellos

Pz
mos separados para
pagamento da her
deira Orpham de no
me Joaquina de i
yafae de cinco con
tos da quantia de
dous contos seis cen
tos trinta e seis mil
e noventa e tres reis,
sendo dous contos
cento trinta e seis
mil e noventa e
tres de sua legiti
ma Paternna, e -

P4V2

e quinhentos mil reis
de Abstinencia que fez
em seo favor a meei
ra sua Meaõ, que
ambas as adicções
sommão a quanti
a afsima de dous
contos seiscentos trin
ta e seis mil e no
venta e trés reis com
2:636$093 que se Sai . . . . .

Dagse-lhe o aserado de no
me Jacinto de idade de dous
Cafuscannos, lançado neste
Inventario em sua a Valia
ção de seiscentos mil reis com
600$000 que se Sai . . . . . .

Afsim mais no Valor da
Ametade do Citio Santo An
tonio, lançado neste Inven
tario em sua a Valiação de
seis contos e quinhentos mil
reis, a quantia de oito centos
doze mil e quinhentos reis
812$500 com que se Sai . . . . . .

Afsim mais na Divida
do Doutor Amaro Carnei
ro Bigarra Casalcante, lan
cada neste Inventario da
quantia de quatrocentos e

P2V

P4V2

quatrocentas e vinte mil reis, a quantia de quarenta e seis mil duzentos e cincoenta reis com que se Sai 46:250

Assim mais nove Vacas Tadas na Fazenda Caissara na Ribeira do Assaí, lançadas neste Inventario em sua a Valiação de trinta e cinco mil réis cada huma e todas da quantia de trezentas e quinze mil reis com que se Sai ..... 315$000

Assim mais cinco ditas Solteiras na mesma Fazenda Caissara, lançadas neste Inventário em sua a Valiação de trinta mil reis cada huma e todas da quantia de cento e cincoenta mil reis com que se Sai ..... 150$000

Assim mais tres Bois de lavra na mesma Fazenda, lançados neste Inventario em sua a Valiação de trinta e cinco mil réis cada huma e todos da quantia de cento e cinco mil reis com que se Sai ..... 105$000

Assim mais hum Novilho na mesma Fazenda, lançado neste Inventario em dia a Valiação de trinta mil reis
30$000 com que se Sai

Assim mais duas Bestas na mesma Fazenda lançadas neste Inventario em dia a Valiação de quarenta mil reis cada huma e ambas da quantia de oitenta
80$000 mil reis com que se Sai...

Assim mais hum Cavallo de fabrica na mesma Fazenda, lançado neste Inventario em dia a Valiação de vin
20$000 te mil reis com que se Sai

Assim mais quatro Carros na mesma Fazenda Caissara, lançados neste Inventario em dia a Valiação de doze mil reis cada huma, e todos de quarenta e oito mil reis com que se
48$000 Sai.....

Assim mais huma Tal-Jeita na mesma Fazenda lançada neste Inventario em dia a Valiação de Vinte

P4V2

de Vinte mil reis com que se Sai . . . . . 20$000

Assim mais na Divida de Francisco Theophilo da Rocha Bizarra, lançada neste Inventario em sua a Valiação de nove contos dezentos quinze mil novecentos e setenta e seis reis a quantia de trezentos cincoenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reis com que se Sai . . . . . 354$460

Assim mais no Valor do Lei Sua Caissara na Ribeira do Assú, lançado neste Inventario em sua a Valiação de quinhentos mil reis á quantia de cincoenta e quatro mil oitocentos e oitenta e trinta e tres reis com que se Sai . . . . . 54$883

E por esta forma houveram elles Juis e Partidores por partirado e quinhoam de a herdeira Orphan Joaquina de idade de cinco annos da quantia de dous contos seiscentos trinta e seis mil e noventa e tres de sua legitima Paterna e da Materna

e da Abstinencia feita por sua
Mãe um ano fazer, pelos bens
descriptos e avaliados no pre
zente Inventario; de que para
constar mandou elle Juiz
fazer este Termo que assignou
com as Partidores, e Escri
vente Juramentado Fran
cisco Luis Bahim o escrevi
Eu Escrever, e Subscrevi eu Luiz José da Costa
Avantes, Escrivão Vitalicio do Orfãos.

A Rocha
José Joaquim de Juz Lira Jr.
Carlos José de Vasconcellos

Bens separados para
o pagamento do Herdeiro Orphanim de no
me Manoel de idade
de quatro annos da
quantia de dous con
tos seis centos trinta
e seis mil e nove centos
e tres inclusive a
quantia de quinhen
tos mil reis da Abs
tinencia que fez a mesma
sua Mãe, perfaz a
quantia definida de
Novecentos de dous Contos

P4V2

Contos seiscentos tren
ta e seis mil e nove
ta e três reis com
que se Sai . . . 2:636$093

Passe-lhe o Escravo de No
me Firmino de Idade de qua
torze annos, lançado, neste
Inventario em Sua a Valia
ção de sette centos mil reis com
que se Sai . . . . . 700$000

Assim mais no Valor da A
metade do Sitio Santo An
tonio, lançado neste Inven
tario em Sua a Valiação de Sey
centos e quinhentos mil reis
a quantia de oito centos e dose
mil e quinhentos reis com
que se Sai . . . . . 812$500

Assim mais na Divida
do Doutor Amaro Carmino
Bezerra Cavalcante, lan
çada neste Inventario da
quantia de quatro centos e
vinte mil reis, a quantia
de quarenta e seis mil dosen
tos e cincoenta reis com que
se Sai . . . . . 46$250

Assim mais sette Vacas
Parideas na Fazenda Cais

P442

Caissara Ribeira do Afsú
lançada neste Inventario
em sua a Valiação de trinta
e cinco mil rs. cada huma
e todas da quantia de du-
zentos e quarenta e cinco mil
245$000 reis com que se Sai

Afsim mais quatro detas
Sotteias na mesma Fasen
da, lançadas neste Inven
tario em sua a Valiação de
trinta mil reis cada hu-
ma, e todas da quantia
de cento e vinte mil reis com
120$000 que se Sai . . . . . .

Afsim mais hum Boi de
Tote na mesma Fasenda
lançado neste Inventario
em sua a Valiação de trinta
e cinco mil reis com que
35$000 se Sai . . . . . .

Afsim mais hum Novilho
te na mesma Fasenda
lançado neste Inventario
em sua a Valiação de Vin
20$000 te mil reis com que se Sai

Afsim mais hum Baisman
co na mesma fasenda, lan
çado neste Inventario em

P4V2

Inventario em sua a Valiação de Cincoenta mil reis com que se Sai . . . . . 50$000

Assim mais dous Navinhos na mesma Segunda Caixa, lançados neste Inventario em sua a Valiação de trinta mil reis cada hum e ambos da quantia de sessenta mil reis com que se Sai . . . . . 60$000

Assim mais tres Pomotes na mesma Segunda Caixa, lançados neste Inventario em sua a Valiação de doze mil reis cada hum e ambos da quantia de trinta e seis mil reis com que se Sai 36$000

Assim mais hum Cavallo de Fabrica na mesma Segunda, lançado neste Inventario em sua a Valiação de vinte mil reis com que se Sai 20$000

Assim mais huma Besta Solteira, lançada neste Inventario em sua a Valiação de quarenta mil reis com que se Sai . . . . . 40$000

P402

Assim mais huma cadeia de de relógio de ouro, lançada neste Inventario em sua avaliação de quarenta mil reis com
40$000 que se Sai

Assim mais na Divida de Francisco Theophilo da Rocha Bezerra, lançada neste Inventario da quantia de novecentos oitenta e seis reis a quantia de trezentos cincoenta e quatro mil quatrocentos
354$460 e sessenta reis com que se Sai

Assim mais no Valor do Sitio Cassacra, lançado neste Inventario em sua avaliação de quinhentos mil reis a quantia de cincoenta e seis mil e oitocentos e oitenta e tres reis
56$883 com que se Sai . . . . . .

E por esta forma houveram os ditos Juiz e Partidores por partido e quinhoam da herdeira Orphanm Leonel de idade de quatro annos, a quantia de dous contos seiscentos trinta e seis mil e noventa e tres reis, pelos bens descriptos e avaliados no presente In

P4V2

Inventario, de que para constar mandou elle Juiz fazer este termo que assignou com os Partidores, e Eu Francisco Luiz Bellem escrevente juramentado o escrevi. Fiz escrever e subscrevi eu Luiz José da Costa Frantes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos.

A. Rocha
José Francisco Fernandes Lira Jor.
Carlos José de Vasconcellos

Bens separados para pagamento da herdeira Orphan de nome Rita de idade tres annos de sua legitima Paterna da Abstinencia que faz sua Mãe a quantia de quinhentos mil reis em seu favor a quantia de seus bens sessenta trinta e seis mil e noventa tres reis com que se Sai . . 2:636$093

Passei-lhe o escravo de nome Thomas de idade trinta e dous annos, lançado neste Inventario

P4V2

Inventario em sua a Valiação
de novecentos mil reis com
900$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais no Valor da Ame
tade do Sitio Santo Antonio
lançado neste Inventario em
sua a Valiação de seis contos
e quinhentos mil reis a quan
tia de oitocentos e doze mil
812$000 reis com que se Sai . . . . .

Assim mais na Dívida do
Doutor Amaro Carneiro Bi
zerra Cavalcante, lançada
neste Inventario, a quantia
de quarenta e seis mil qua
trocentos e cincoenta reis com
46$250 que se Sai . . . . . .

Assim mais huma Vaca
Leiteira na Fazenda Bais
sara na Ribeira do Assú
lançada neste Inventario
em sua a Valiação de trin
ta mil reis com que se Sai
30$000

Assim mais dous Bois de
Arte na mesma Fazenda,
lançados neste Inventario
em sua a Valiação de trinta
e cinco mil reis cada hum
e ambos da quantia de setten

P4V2

de settenta mil reis com-
que se Sai . . . . . 70$000

Assim mais dous Novi
Cortes na mesma Fazen-
da, lançados neste Inven
tario em sua avaliação de
vinte mil reis cada hum
e ambos da quantia de
quarenta mil reis com que
se Sai . . . . . 40$000

Assim mais seis Bezerros
na mesma Fazenda, lan
çados neste Inventario em
sua avaliação de doze mil
reis cada hum e todos na
quantia de settenta e dous
mil reis com que se Sai 72$000

Assim mais tres Vacas
Paridas na Fazenda Bon
to Nunes, lançadas ne-
ste Inventario em sua a
valiação de trinta e cinco
mil reis cada huma e to
das da quantia de cento
e cinco mil reis com que
se Sai . . . . . 105$000

Assim mais duas ditas
Castiças na mesma Fa
zenda, lançada neste In

P4V2

Inventario em sua a Valia
ção de trinta mil reis cada
huma e ambas da quan
tia de sessenta mil reis com
60$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais dous Porrates
na mesma Fazenda, lan
çados neste Inventario em
sua a Valiação de doze mil
reis cada hum e ambos da
quantia de Vinte e quatro
24$000 mil reis com que se Sai

Assim mais huma Bu-
sta Settina, lançada no
te Inventario em sua a
Valiação de quarenta mil
40$000 reis com que se Sai . . . . .

Assim mais hum Poldre
de tres luzes, lançado no
te Inventario em sua a
Valiação de quatorzenta mil
30$000 reis com que se Sai . . . . .

Assim mais na Dívida
de Francisco Theophilo
da Rocha Bezerra, lança
da neste Inventario da
quantia de nove Contos de
gentos quinze mil novecen
tos e settenta e seis mil reis

P442

reis a quantia de trezentos
cincoenta e quatro mil e
quatrocentos e sessenta reis
com que se Sai . . . . . 354$460

Assim mais no Valor do Li
tro Caissava, lançado no
te Inventario em sua ava
liação de quinhentos mil
reis, a quantia de cincoen
ta e hum mil oitocentos e
oitenta e tres reis com que se
Sai . . . . . 51$883

E por esta forma houverão
ellas Juiz e Partidores por
satisfeito o quinhão da
herdeira Orphan de nome
Rita de sua ligitima, e da
Abstinencia feita por sua Mãe
em seo favor da quantia de
dous contos seiscentos tren
ta e seis mil e noventa e
tres reis, pelos bens descriptos
e avaliados no presente in
ventario; de que para cons
tar, mandaram ellas Juiz, fo
ro este Termo que assignão
com os Partidores: e Eu o
escrivão Juramentado
Francisco Luis Bichara es
crevi. Foi escrevo, e Subscrevi eu Luiz
José da Costa e Santos, Escrivão Vitalicio de

Vitalicio d'Oliveira.

P4V2

A Rocha

~~José Graciano de~~ José Lopes J.or

Carlos José d'Barcellos

Bens separado para pagamento da herdeira Orphan Anna de idade de dous annos de sua legitima, na elisuel a quantia de quinhentos da Abstinência que fez a meeira sua Mãe da quantia de dous contos seiscentos trinta e seis mil e noventa e Três reis com que se Sai . . . . . .

2:636$093

Passou-lhe o Escravo de nome Francisco de idade trinta e dous annos, tomado no meste Inventario em sua Avaliação de oito centos mil

800$000 reis com' que se Sai . . . .

Afim meeiro no Valor da Herança do Letio Santo An

P4V2

Santo Antonio, lançado
neste Inventario, em sua
a Valiação de seis contos
e quinhentos mil reis
a quantia de oitocentos
doze mil e quinhentos reis
com que se Sai . . . . . 812$500

Assim mais na Divida
do Doutor Amaro Carmi
no Bezerra Cavalcante, lan
cado neste Inventario em
sua a Valiação de quarenta
e seis mil e duzentos e cin
quenta reis com que se Sai 46$250

Assim mais quatro Vacas
Paridas na Fazenda Bento
Nunes, lançadas neste
inventario em sua a Va
liação de trinta e cinco mil
reis cada huma e todas da
quantia de cento e quarenta
mil reis com que se Sai 140$000

Assim mais tres ditas Sal
tiras na mesma Fazen
da, lançadas neste In
ventario em sua a Valia
ção de trinta mil reis ca
da huma e todas na quan
tia de noventa mil reis com
que se Sai . . . . . 90$000

P482

Assim mais dous Navi
Rotes na mesma Fazen
da, lançadas neste Inven
tario em sua a Valiação de
vinte mil reis cada hum
e ambos da quantia de
quarenta mil reis com
40$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais sete Porco
Es na mesma Fazenda
lançados neste Inventa
rio em sua a Valiação de
dous mil reis cada hum
e todos da quantia de ci
nta e quatro mil reis
84$000 com que se Sai . . . . . .

Assim mais duas Vacas
Settiras na Fazenda Cais
sara, lançada neste In
ventario em sua a Valia
ção de trinta mil reis ca
da huma e ambas da
quantia de sessenta mil
60$000 reis com que se Sai . . . . .

Assim mais dous Navi
Rotes na mesma Fazen
da Cassara, lançados
neste Inventario em sua
a Valiação de vinte mil
reis cada hum e ambas

30v

P4V2

e ambos da quantia de qua-
renta mil reis com que se
Sai . . . . . 40$000

Assim mais hum Cavallo
de Fabrica na Fazenda
Bento Nunes, lançados
neste Inventario em sua
avaliação de sessenta mil
reis com que se Sai . . . 60$000

Assim mais huma besta
Sellaria, lançada neste
Inventario em sua avali-
ação de quarenta mil
reis com que se Sai . . . . . 40$000

Assim mais seis colheres
grandes de prata com no
venta e seis oitavas, lan
çadas neste Inventario
em sua avaliação de cen
to e sessenta reis cada oita
va, e todas na quantia de
quinze mil trezentos e ses
senta reis com que se Sai . . 15$360

Assim mais na Divida
de Francisco Theophilo da
Rocha Bezerra, lançada
neste Inventario, a quan
tia de trezentos cincoenta
e quatro mil quatrocentos

P412

quatrocentos sessenta com
354$460 que se Sai . . . . . .

Assim mais no Valor do
Sitio Caiseira, lançado
neste Inventario em sua
avaliação de quinhentos
mil réis, a quantia de cin
cuenta e tres mil quinhen
tos e vinte e tres reis com
53$523 que se Sai . . . . . .

E proseguindo Sorteo houveram
Alos Juis e Partidores por
enteirado o quinhão da
herdeira Orphanm de nome
Anna de sua legitima
e inclusive a quantia de
quinhentos mil reis da
Abstinação que fás a mee
ira sua Mãe, da quantia
de dous Contos seiscentos e
trinta e seis mil e noven
ta e tres reis, pelos bens des
criptos e avaliados no pre
sente Inventario; de que
para Constar mandou el
le Juis fazer este Termo que
assignou com os Partidores.
e Eu Francisco Luis Bichu
escrevente Juramentado o
escrevi. Eu escrever, e subscrevi eu Luiz
José da Costa Arantes, Escrivão Vitalicio de

85V

Vitalicio d'Orfãos,

116

PUV2

M. Rocha

José Graciano de Souza Lira Jr.

Carlos José de Carvalho

Pois separado para pagamento do herdeiro Orphan Ebrahim de sua legitima um deste a quantia de quinhentos mil reis, e da Abstinção que fez a menina sua Mãe da quantia de duas centos seis centos trinta e seis mil e noventa e tres reis em que se Sai . . . . . 2:836$093

Passa-lhe o Escravo de nome Luis Preto, de idade de vinte annos, tomado no te Inventario um seu a Valiação de setecentos mil reis em que se Sai 700$000

Assim mais no Valor da Annuidade do Citio Santo —

82

P412

Santo Antonio, lançado
neste Inventario em sua
avaliação de seiscentos e
quinhentos mil reis, a quan
tia de oito centos e dois mil
e quinhentos com que se
812$500 Sai

Assim mais na Divisão
do Doutor Amaro Cavalcanti
Barra Cavalcante
lançada neste Inven
tario da quantia de qua
renta e seis mil e duzentos
e cincoenta reis com que
46$250 se Sai . . . . . .

Assim mais seis Vacas
Paridas na Fazenda Bon
to Nunes, lançadas nes
te Inventario em sua a
valiação de trinta e cinco
mil reis cada huma e to
das da quantia de duzen
tos e dez mil reis com que
210$000 se Sai . . . . . .

Assim mais seis ditas
Sitiadas na mesma Fa
zenda, lançadas neste
Inventario em sua avalia
ção de trinta mil reis
cada huma e todas da

e todas da quantia de cen
to e oitenta mil reis com
que se Sai . . . . . 180$000

Assim mais dous Veri
Chotes na mesma Fazen
da, lançados neste In
ventario em sua a Valia
ção de Vinte mil reis ca
da hum e ambos da quan
tia de quarenta mil reis
com que se Sai . . . . . 40$000

Assim mais quatro Par
Sotes na mesma Fazenda
lançados neste Inventario
em sua a Valiação de doze
mil reis cada hum e todos
da quantia de quarenta
e oito mil reis com que se
Sai . . . . . 48$000

Assim mais duas Vacas
Paridas na Fazenda Cas
sora, lançadas neste In
ventario em sua a Valia
ção de trinta e cinco mil
reis cada huma e ambas
da quantia de setenta
mil reis com que se Sai 70$000

Assim mais huma dita
Sattira na mesma Fa-

P472

Fazenda, lançada neste
Inventario em sua avalia
de trinta mil reis com que
30$000 se Sai . . . . . .

Assim mais hum Bai de
Lote na mesma Fazenda
lançado neste Inventario
em sua avaliação de trin
ta e cinco mil reis com
35$000 que se Sai . . . . . .

Assim mais hum Novilho
te na mesma Fazenda
lançado neste Inventario
em sua avaliação de vin-
20$000 te mil reis com que se Sai

Assim mais huma Bes
ta Sellinho lançada nes
te Inventario em sua ava
liação de quarenta mil
40$000 reis com que se Sai . . . .

Assim mais na Divida
de Francisco Theophilo
da Rocha Bezerra, lan
çada neste Inventario a
quantia de trezentos cinco
enta e quatro mil e quatro
centos e sessenta reis com
354$460 que se Sai . . . . . .

83v

P442

Assim mais no Valor do
Cartio Caissara, lançado
neste Inventario em sua
a Valiação de quinhentos
mil reis, a quantia de qua
renta e nove mil oito cen
tos e setenta e tres reis como
se Sai . . . . . 49$873

E por esta forma houveram
os Juis e Partidores por
extirado o quinhoam do
herdeiro Orphanm Ebrahim
da quantia de dous contos
seis centos trinta e seis mil
e noventa e tres reis de sua
legitima e da Abstinencia
que fés sua e Mãe, pelos bens
descriptos e avaliados no pre
zente Inventario; de que
para Constar mandaram
os Juis fazer este Termo
que assignaram com os Par
ticoes; e Eu Francisco
Luis Bellem escrevente Juro
mentado o escrevi. Fiz escrever
e subscrevi eu Luiz José da Costa e Sam
tos, Escrivão Vitalicio d'Orfãos.

M Rocha
José Ignacio da Gama Lima Jr.
Carlos José de Sarcovellos

Bens separados para pagamento do herdeiro Nascituro de sua legitima na Herança a quantia de quinhentos mil reis da Abstinência que foi a meeira sua Mãe da quantia de dous contos seis contos trinta e seis mil e noventa e tres reis com que se Sai . . . . . .

2:636$093

Passa-se a herança Carmina na de nome Luis de idade trinta annos, lançado no Inventario em sua avaliação de setecentos mil reis

700$000 com que se Sai . . . . . .

Assim mais no Valor da Metade do Sitio Santo Antonio, lançado neste inventario em sua avaliação de seis contos e quinhentos mil reis a quantia de oito centos e doze mil e quinhentos reis com

8:125$500 que se Sai . . . . . .

P4V2 -

Assim mais na Dívida do Doutor Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, lançada neste Inventario, a quantia de quarenta e seis mil dozentos e cincoenta reis com que se Sai . . . . . 46$250

Assim mais cinco Vacas Paridas na Fazenda Bento Nunes, lançadas neste Inventario em sua a Valiação de trinta e cinco mil reis cada huma e todas da quantia de cento e settenta e cinco mil reis com que se Sai . . . . . 175$000

Assim mais quatro ditas Leiteiras na mesma Fazenda, lançadas neste Inventario em sua a Valiação de trinta mil reis cada huma e todas da quantia de cento e vinte mil reis com que se Sai . . . . . 120$000

Assim mais dous Novilhos na mesma Fazenda lançados neste Inventario em sua a Valiação de vinte mil reis cada huma e com

P4V7

e ambas na quantia de
quarenta mil reis com que
40$000 se Sai . . . . . .

Assim mais nove Pasto-
tes na mesma Fazenda
lançados neste Inventario
em sua a Valiação de dez
mil reis cada hum e todos
da quantia de cento e oito
108$000 mil reis com que se Sai . .

Assim mais duas Vacas
Pandas na Fazenda Cai-
xara, lançadas neste In-
ventario em sua a Valiação
de trinta e cinco mil reis
cada huma e ambas da
quantia de setenta mil reis
70$000 com que se Sai . . . . . .

Assim mais hum Bai de
Mate na mesma Fazenda
lançado neste Inventario
em sua a Valiação de trinta
e cinco mil reis com que
35$000 se Sai

Assim mais dous Novilho
tes na mesma Fazenda
lançados neste Inventario
em sua a Valiação de vinte
mil reis cada hum e am

P4V2

e ambas da quantia de qua
renta mil reis com que se
Sai . . . . . 40$000

Assim mais huma Pista
Sultina, lançada neste In
ventario em sua avaliaçaõ de quarenta mil reis com
que se Sai . . . . . 40$000

Assim mais hum Polaro
de quatro hiras, lançado
neste Inventario em sua
avaliaçaõ de trinta e cinco
mil reis com que se Sai . . . 35$000

Assim mais na Divida
de Francisco Theophilo
da Rocha Bezerra, lança
da neste Inventario, a quan
tia de trezentos cincoenta e
quatro mil quatrocentos
e sessenta reis com que
se Sai . . . . . 354$460

Assim mais no valor do
Retiro Caussara, lançado
em sua digo lançado neste
Inventario em sua avaliaçaõ de quinhentos mil reis
a quantia de cincoenta e
nove mil oitocentos e oitenta reis com que se Sai . . . 59$880

P4V2

E por esta forma houveram
elles Juiz e Partidores por in
teirado e quinhoam do Lar
deiro Nascturno de sua le
gitima, em alusive a quan
tia de quinhentos mil reis da
Abstinção que fiz a meiza
sua Mãi da quantia de dois
centos seis centos trinta e seis
mil e noventa e tres, pelos
bens descriptos e Avaliados
no presente Inventario; e q
para constar mandou elle
Juiz fazer este Termo que as
signou com os Partidores:
e Eu Francisco Luiz Bahia
escrivente Juramentado o escre
vi. Eu fiz escrever e Subscrevi eu Luiz
José da Costa Mantes, Escrivão Vitalicio
d'Orfãos, o escrevi.

A. Rocha

José Fraccia de Jesus Lira Jr.
Carlos José de Vasconcellos

Encerramento da Partilha.

E na forma sobre dita pelos
Partidores no Juiso José Fraccia
no de Jesus Lira Junior e Car
los José de Vasconcellos, foi de

P4V2

foi dito a elle Juiz que elles tinham feito as presentes Partilhas com toda igualdade de Direito e se obrigaram por geral que era que as mesmas houvessem de ter, de que para constar mandou elle Juiz fazer este menramento em que com os Partidores assignou. E Eu Francisco Luiz Bulhões escrevente Juramentado o escrevi. Eu fiz escrever, e subscrevi, eu Luiz José da Costa Avantes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos.

A Rocha
José Francisco de Paula Lima Jr.
Carlos José de Carvalho

Cl.sm

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em meo Cartorio faço conclusos estes autos ao Juiz Municipal, e d'Orfãos segundo Supplente Manoel Xavier de Paiva Rocha, de que para constar faço este termo: eu Luiz José da Costa Avantes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

Cl.da

Vista aos Partes e ao Curador. Cidade de Sam José de Mipibú 5 de

P4V2

de Maio de 1874.

A. Rocha

Data.

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em meo Cartorio por parte do Juiz Municipal, e de Orfãos segundo Supplente Manoel de Paiva Rocha, me forão entregues estes Autos com o seo Despacho retro, e supra; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Santos, Escrivão Sitalicio de Orfãos, o escrevi.

Certifico q. nesta Cidade intimei o Despacho retro, e supra ao herdeiro Francisco Basilio Ribeiro Dantas, Procurador bastante da Inventariante a D. Maria Candida da Cunha Dantas, e de José Ribeiro Dantas Sobrinho; ao Tenente Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas, José Lucas Alvares, e ao Curador Geral interino dos Orfãos o Doutor Francisco de Souza Ribeiro Dantas; de q. se derão por entendidos, e dou fé. Cidade de S. José de Mipibú 5 de Maio de 1874.

O Escrivão de Orfãos,
Luiz José da Costa Santos

87

PUV2

e dos cinco dias do mez de Maio de mil sitocentos settenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, de meu Cartorio faço com vista estes e Autos ao herdeiro Francisco Bazilio Ribeiro Dantas, Procurador bastante da Inventariante a Viuva Inventariante Dona Maria Candida da Cunha Dantas, e de José Ribeiro Dantas Sobrinho, e Tenente Coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas, José Lucas e Alvares, e ao Curador Geral interino dos Orfãos o Doutor Francisco de Souza Ribeiro Dantas; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa e Araujo, Escrivão Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

Vista
aos herdeiros, e Curador
Geral interino d'Orfãos.

Nada tenho que opor as presentes Partilhas e as achar conformes
Fran.co Bazilio Ribeiro Dantas,
e mim e como procurador da meeira Maria Candida da Cunha Dantas, e de Joze Ribeiro Dantas Sobrinho

Concordo com estas partilhas e acha-las conforme
Antonio Bazilio Rib.o Dantes

Concordo com estas partilhas
José Lucas e Alvares

PYV7

Concordo com as presentes partilhas
p.ª as achar conformes ao direito.
O Curador geral interino
Francisco de Sousa Ribeiro Dantas

Data.

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em meo Cartorio por parte dos herdeiros Francisco Bazilio Ribeiro Dantas, Procurador bastante da Inventario a Viuva Dona Maria Candida da Cunha Dantas, e José Ribeiro Dantas Sobrinho, o Tenente Coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas José Lucas Alvares, e do Curador do Geral interino dos Orfãos o Doutor Francisco de Souza Ribeiro Dantas, me forão entregues estes Autos com as suas respostas retro e supra; de que para constar fiz este termo: eu José José da Costa Frantes, Escrivam Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

Cl.cam

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, Comarca do mesmo nome, Provincia do Rio Grande do Norte, do meo Es

P482

do meo Escriptorio faço conclusos estes Autos ao Juiz Municipal, e d'Orfãos segundo supplente Manoel Xavier de Souza Rocha; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Arantes, Escrivam Vitalicio de Orfãos, o escrevi.

Cl.os

Preparados estes autos subão a conclusão do Dr. Juiz de Direito da Comarca Cidade de S.to José de Mipibú 5 de Maio de 1874.

A. Rocha

Data.

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oito centos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em meo Cartorio por parte do Juiz Municipal, e de Orfãos segundo Supplente o Manoel Xavier de Souza Rocha, me forão entregues estes Autos com o seo Despacho supra; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Arantes, Escrivam Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

Tem estes Autos setenta e cinco folhas de papel escriptas que deve pagar cada huma a taxa de duzentos reis, com a seguinte excepção de quarenta e trez que já o pagarão, que importa a quantia de quinze mil reis. E se pagar mais de Selo Proporcional dos

15$000

29

P4V2

dos grinhsens herditarios da guan-
tia de vinte e sette contos sette
centos settenta e seis mil, digo,
contos ~~sete~~ centos settenta e seis
mil, digo, vinte e sette contos
sette centos sessenta e nove mil qu-
zentos e nove reis, a guarantia de
vinte e sette mil e oito centos
reis, que ambas sommão quaren-
ta e dous mil e oito reis,

27$800
42$800

O Escrivão
Avantes

Cidade de São José de Mipibu 5 de
Maio de 1874

Costa e Avantes

Coelho

89V

P4V2

Cl.sam

Cl.

Aos cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, de meo Cartorio fação conclusos estes Autos ao Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca Pedro Francelino Guimaraens, de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Fraustes, Escrivão vitalicio d'Orphaos, o escrevi

Devolvo ao Cartorio a impost.a da Conclusão. Cl.os com hum mil Reis, Francelino Fr.es

Juro suspeição - por ser compadre da Viuva Inventariante, do Coherdeiro Tenente Coronel Antonio Basilio Ribeiro Santas, e Padrinho do menor Lemel. Passem pois estes autos ao meu Substituto legal para ter lugar o julgamento, como for de direito. S. José de Mipibú 6 de Maio de 1874

Francelino Fr.es

Data.

Aos seis dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em meo Cartorio, faço para elle o Senhor Doutor Juiz de Di-

Juiz de Direito desta Comarca Pedro Francelino Guimarães; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa e Frantes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

Cl.am

Aos seis dias do mez de Maio de mil oitocentos settenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, de meu Cartorio fa co conchigo estes Autos ao Juiz Municipal e d'Orfãos e Manoel Da vid de Paiva Rocha; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa e Frantes, Escrivam Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

Diz a entrelinha — e de Direito interino — o Escr.am Frantes

Cl.os

Vistos estes autos &c.
Julgo por sentença a presente Partilha para produzir os seus devidos e legaes effeitos, pagas as custas pro rata. Seja intimada a Nova inventariante para assignar termo de tutella, renunciando o beneficio da lei, e prestando fiança á dema Cidade de São José de Mipibú 6 de Maio de 1874.
Manoel Xavier de Paiva Rocha

Data.

90v

Aos seis dias do mez de Maio de mil oitocentos settenta e quatro annos, em

P4V2

annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em meu Cartorio por parte do Juiz de Direito interino, e Juiz Municipal, e de Orfãos Supplente em exercicio Manoel Xavier de Paiva Rocha, me foraõ entregues estes Autos com a sua Sentença retro, que mandou se cumprisse, e guardasse, como nella se contem, e declara; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Grantes, Escrivaõ Vitalicio de Orfãos, o escrevi.

Certifico que fui desta Cidade ao Engenho Santo Antonio, e ahi intimei a Senhora retro a Dona Inventariante D. Maria Candida da Cunha Dantas, de q. se deo por entendida, e dou fé, e me respondeo, que naõ podia ser Tutora dos Orfãos sess. Cidade de S. José de Mipibú 5 de Maio de 1874.

O Escr.am de Orfãos,
Luiz José da Costa Grantes

Certifico que nesta Cidade intimei aos herdeiros Francisco Bazilio Ribeiro Dantas, por si, e como Procurador bastante do herdeiro José Lucas Alvares; ao Tenente Coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas, como Curador, digo, José Ribeiro Dantas Sobrinho, ao Tenente Coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas, José Lucas Alvares, e ao Curador Geral interino dos Orfãos o Doutor Francisco de Souza Ribeiro Dantas, a Senhora retro, de que se deraõ por entendidos, e dou fé. Cidade de S. José de Mipibú

91

P4V2

Cidade de S. José de Mipibú 5 de Maio de 1874.

O Escrivão d'Orfãos.

Luiz José da Costa Fraustes

Juntada.

Aos sito dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em meu Cartorio por parte da Illma Inventariante Dona Maria Candida da Cunha Santas, me foi entregue huma sua Petição que junto a estes Autos, que ao deante se segue; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa e Fraustes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

916

P4V2

Illmo Sr. Juiz Municipal e de Orfãos do Termo

Como requer, juntando-se esta aos autos. Cidade de São José de Mipibú 8 de Maio de 1876.

A. Rocha

Diz D. Maria Candida da Cunha Dantas, viuva do Crel Antonio Basilio Pereira Dantas que tendo sido nomeada tutora dos Orfãos seus filhos; e intimada para assignar o respectivo termo de tutella; vem a suppe. requerer á V.Sa se sirva dispensa-la desse encargo, revestendo-o para hum dos parentes mais proximos e idoneo, que melhor do que ella possa curar dos interesses de seus filhos orfãos; pois que não se julga ella nas condições de bem desempenhar esse lugar; e que mande unir esta aos respectivos autos do inventario procedido nos bens de seu finado marido. Nestes termos a suppe.

P. á V.Sa se digne de deferir-lhe na forma requerida

E R Mce.

Maria Candida da Cunha Dantas

92v

P482

Cl.am

Aos oito dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, de meo Cartorio faço conclusos estes Autos ao Juiz Municipal, e de Orfãos Supplente segundo Manoel Xavier de Paiva Rocha; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Fontes, Escrivão Nitalicio de Orfãos, o escrevi.

Cl.os

Nomeio a Francisco Basilio Ribeiro Dantas, para tutor dos Orfãos seus irmãos. Prestado o juramento para assignar de tutella. Cidade de São José de Mipibú 8 de Maio de 1874.

M. Rocha

Data.

Aos oito dias do mez de Maio de mil oitocentos settenta e quatro annos, nesta Cidade de Sam José de Mipibú, em meo Cartorio por parte do Juiz Municipal, e de Orfãos segundo Supplente Manoel Xavier de Paiva Rocha, me foraõ entregues estes Autos com o seo Despacho supra; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Fontes, Escrivão Nitalicio de Orfãos, o escrevi.

P4V2

Certifico que nesta Cidade notifiquei
a Francisco Basilio Ribeiro Dantas,
para assignar o Termo de Sentença
dos Orfãos deste Inventario, o que
por entendido, e dou fé. Cidade de
S. José de Mipibú 8 de Maio de 1874.

O Escr.ão dos Orfãos

Luiz José da Costa Arantes

93V

P4V2

Termo de Tutella entrega de bens
e Orfãos Maria, Sulvanna, Joaqui-
na, Leonel, Rita, e Anna, Ephraim
e Nacitiro, filhos de segundas Nup-
cias do finado Coronel Antonio Ba-
zilio Ribeiro Dantas, e de Dona Ma-
ria Candida da Cunha Dantas, a seo
Tutor nomeado Francisco Bazilio
Ribeiro Dantas.

Aos nove dias do mez de Maio
de mil oitocentos setenta e qua-
tro annos, nesta Cidade de Sam Je-
zé de Mipibú, em Cazas de Residen-
cia do Juiz Municipal e d'Orfãos
Supplente segundo, Manoel Xavi-
er de Souza Rocha, aonde eu Escri-
vam de seo Cargo ao deante ele fo-
ro a seo Chamado fui vindo, e
sendo ali prezente o Tutor nomeado
Francisco Bazilio Ribeiro Dantas,
dos Orfãos seos Irmãos e Maria, Sul-
vianna, Joaquina, Leonel, Rita,
Anna, Ephraim, e Nacitiro, filhos
legitimos de segundas Nupcias do
finado seo Pai o Coronel Anto-
nio Bazilio Ribeiro Dantas, e de
Dona Maria Candida da Cunha
Dantas, o dito Sr. deferio o juramento
dos Santos Evangelhos, encarregando
lhe que de baixo delle bem e ver-
dadeiramente fosse Tutor dos ditos
Orfãos seos Irmãos, e que delles to-
masse conta, como de seos bens,
e que os tractasse, e educasse com
todo o zello, e a mor Paternal, ten-
do os bens dos mesmos em boa guar-
da e administração para delles dar
contas, quando por este Juizo lhe

P4V2

lhe fosse pedidas. E recebido por elle referido juramento debaixo delle, assim o prometteo cumprir como lhe era encarregado e declarou que d'ora em diante se devia por entregue dos ditos Orfãos seus Irmãos, e protestava os educar com todo o amor Paternal, e a ter os seus bens em boa guarda e administração para delles dar contas todas as vezes que lhe fossem pedidas; de que para ser constar mandou elle Juiz fazer este termo, em que assignou com o Juro juramentado; e eu Luiz José da Costa Fraustes, Escrivão Vitalicio d'Orfãos, o escrevi.

J. M. Rocha

Francisco Basilio Ribeiro Dantas

94V

P442

Custas

Juiz D.or Sousa

M.os 2	$400	
Jur.to a Inutr.e	1$000	1$400

Juiz D.or Ant.to Filippe

T.os 2	$400	
Jur.to aos louvados	$400	
Assig. da Carta precatoria	$500	1$300

Jos. Paina Rocha

Aut. de P.a	$200	
T.a	10$000	
Lin.ça	1$000	
Autorização G.a Tutor	1$000	12$200

Escr.m

M.os 2	$400	
Autuaç.to	$300	
Jur.to a Inutr.e	2$000	
Juntadas Cl.s Datas e Cl.tas 131	6$200	
R.cos 2	$320	
Not.s e cert.s a f.s 9 e 11	15$000	
T.o de louvação	$500	
Not.s a f.s 16 v.o	7$000	
Jur.to aos louvados	$600	
Arrolam.to a Bens	4$000	
Emcerram.to	$500	
Not.s e cert.s a f.s 25 v.o e 26 a 28	12$000	
T.o de abertura	$500	
Substabelecim.to	$500	
Aut. de P.a	2$000	
Not.s e cert.s a f.s 115 v.o e 119	9$000	
G.a do S.o	$200	
Praça da P.a	20$420	
T.o de tutella	2$000	83$440

Corador

Resp.tas 2	3$000	
11 em 4 G.ar	4$000	7$000
		105$340

95

96

P4V2

Transporte 105$340

Partidores

Para ambos 63$200

Partidores

Para ambos 60$000

Official de Justiça

Porjido

Not.ro 1 1$500

Official Chagas

Deleg.ca Contadas

Not.as a 2 m.dos 9 13$500

Cert.ões de Não encontrados 2 1$000

Cond. C.a 2 Dezes 4$000

2 deleg.ca de m. de 12 ozes 12$000 30$500

Dr.o

Deleg.ca Capt. da Costa

Precatoria 15$000

S.o aos autos 42$800 89$800

3$000

353$340

Lira J.or

Deve pagar a Inventr.a mais 176$595

Cada herdeiro 13$590

Lira J.or

Juntada.

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta cidade de Sam José de Mipibú, em meo Cartorio junto a estes autos huma portaria do Doutor Juiz

95V

P4V2

Juiz Municipal, e d'Orfãos Luiz
Antonio Ferreira Souto Junior, que
ao deante se segue, de que para com-
tar fiz este termo: eu Luiz José da
Costa Arantes, Escrivam Subalicio
d'Orfãos, o escrevi.

Certifico que a Estatística que trata a
[illegible]
[illegible]
[illegible]

P4V2

Chegando ao meu conhecimento que os escravos pertencentes aos orfãos Leonel Ibrahim, Alcino, Valeriano, Joaquina, Rita e Emma, filhos do finado Coronel Antonio Basilio Ribeiro Pastor, não trabalham, e vivem em completa ociosidade, por não obedecerem a mãe de seus senhores, como devem, alem fora dos outros immediatos do até dos menores orfãos, mando ao Escrivão d'orfãos Luiz José do Couto Arantes, que juntando aos respectivos autos do inventario fise certaes nos lugares de costume afim de serem vendidos os referidos escravos e recolhido o producto ao cofre, tudo na forma da Lei. Cumpra-o. S. João d'Alegrete 27 de Agosto de 1874

O Juiz d'Orfãos

Luiz Antonio Ferreira Couto Junior

Certifico

Certifico que o Edital sobre tratta a Portaria retro foi hoje afixado no lugar mais publico desta Cidade, e dou fé. Cidade de S. José de Mipibú 27 de Agosto de 1874.

O Escr.vam d'Orfãos,
Deniz José da Costa Fraustes

Juntada,

Aos oitenta dias do mez de Setembro de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de S.ta Ann José de Mipibú, em meo Cartorio junto a estes Autos huma Petição de Francisco Bazilio Ribeiro Dantas, que ao diante se segue; de que para constar fiz este termo: eu Deniz José da Costa Fraustes, Escrivam Estudicio d'Orfãos, o escrevi.

97v

P4V2

Ill.mo Snr. Juiz de Orphãos.

Nos autos diga o Dr. Curador Geral dos orfãos. S. José de Mipibú 11 de Setembro de 1874

Souto Jr.

Diz Francisco Basilio Ribeiro Dantas, como tutor dos menores, filhos de seu finado pai o coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas e da viuva Maria Candida Ribeiro Dantas, que lhe constando ter V. S.ª mandado vender em hasta publica os escravos Raimundo, Estevão, Jacintha, Firmino, Romão, Francisco, Luiz Preto, Luiz Cairano, todos pertencentes aquelles orphãos, seus tutelados, sem que haja para semelhante acto serios fundamentos, vem o supplicante, como guarda dos interesses de seus pupillos, requerer a V. S.ª q. reconsiderando o se digne tornal-o de nenhum effeito, em face das razões q. o supplicante passa a expender:

E' certo que a legislação orphanologica, no intuito de acautellar e augmentar a fazenda d'aquelles que em seus primeiros annos tem a desventura de perder seus pais, tem disposto q. os bens moveis e semoventes sejão vendidos em hasta publica, sendo o seu producto recolhido aos cofres do estado. Esta disposição, porem, que por muito conhecida dispensa a citação do seu assento, não pode nem deve ser tomada em sentido absoluto, mas sim com as restricções aconselhadas por um prudente criterio, e mesmo por certos principios e disposições de direito circumscripta a certos casos, sob pena de converter-se em damno e prejuizo dos orphãos, o que fora estabelecido como

98

beneficio e vantagem: Assim á subsistir o acto q. determinou a arrematação, e á realisar-se esta, os orphãos de que se trata terão de soffrer graves prejuizos, porque, pertencendo os escravos q. se quer arrematar ao engenho S. Antonio, no qual os orphãos são consentores, como consta do respectivo inventario, é logico q. a sua venda privando o engenho de seus braços e serviços, concorrerá necessariamente para impossibilitar o seu manejo e trafico, e, perdendo elle por conseguinte sua natureza especial, poderá ser tido, menos um estabelecimento rural. E' d'ahi é facil concluir quaes serão os prejuizos p.a os orphãos.

Alem disto, a legislação é terminante sobre a materia vertente, sendo que tanto a antiga, como a moderna tem rodeiado os estabelecimentos rurais e outros das possiveis garantias, afim de conserval-os intactos, pois só assim se poderão prestar ao fim a q. são destinados. Assim a Ord. Liv. 4.º tit 96, §5.º, prohibe expressamente a subdivisão da propriedade commum, q.do ella é de natureza tal q. aquella importa verdadeiro desmembramento, a qual torna-a impraticavel para seus fins, taes como acontece, conforme a Ord. citada, com um logar, um moinho, e por identidade de razão um engenho de assucar, como no caso presente. Alem de 30 de Agosto de 1849, prohibe que sejão separados dos engenhos de assucar e fazendas de café os escravos maiores de

-P4V2

quatorze annos; e note V. Ex.ª que essa lei refere-se aos casos de dividas e execuções, e se em tal hypothese vigora essa prohibição, com mais razão deve ella ser mantida na hypothese verbente, em que, não havendo dividas á pagar, não ha necessidade da arrematação dos escravos referidos, sabendo se que o intuito da lei citada é evitar o desmembramento das propriedades ruraes. A lei q. manda arrematar escravos de orphãos refere-se, segundo ensina a boa hermeneutica, aos das cidades e villas, empregados no serviço domestico, e outros misteres, mas nunca aos da lavoura, porque embora, pertencentes a condominios menores, desde que estes são bem consentaneos no predio, taes escravos constituem verdadeiros accessorios, que, unidos ao principal, seguem a natureza deste. Escravos e predio, formão um todo, cuja separação faz perder o seu caracter ou qualidade principal, e tornar impossivel o fim ag. o todo se destina, a que importa uma verdadeira desapropriação forçada, que o direito repelle, e a lei não acceita.

Ha ainda uma razão especial no caso dos substabelecidos do supplicante: é que a mai dos menores fez cessão em seu favor da quantia de 1:000$000, que, elles accrescendo o quinhão hereditario, concorreo para que todos tivessem em seu legitimo um escravo, razão que terá de provar no assumpto de V. Ex.ª

Isto importando o

P4V2

a arrematação determinada por V. Sª a desmembramento do engenho S. Antonio, e por conseguinte a impossibilidade de seu manejo e trafico, com notavel gravame para os orphãos, que devão ser estabelecidos as partes q̃ tem no mesmo engenho, pela impossibilidade de lavrar-as, o Supplicante requer e espera q̃ V. Sª se dignará de revogar por seu despacho o acto pelo qual forão mandados arrematar os predictos escravos a q̃ alem de injustiça é nocivo aos seus interesses dos orphãos, por quem deve V. Sª desvelar-se. Nestes termos //

S. à V. Sª deferimento //

E. R. M.ce //

S. Joze 10 de [illegible]bro de 1864

Francisco Barbosa Pereira Dantas

Sr. de Vta

49V

P4V2

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos setenta e quatro annos, nesta Cidade de S. João José de Mipibú de meo Cartorio faço com Vista destes Autos ao Curador Geral interino dos Orfãos o Doutor Bacharel da Silva Cardoso; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José da Costa Santos, Escrivão Vitalicio de Orfãos, o escrevi.

Vista ao Curador Geral interino dos Orfãos,

Entendo que são procedentes as razões expendidas na petição de Fls. 126 e que se prendem ás disposições em vigor em referencia a orfãos. A venda dos escravos em hasta publica, que sem duvida dará por preço muito baixo, não traz vantagem alguma aos orfãos; isto com relação ao futuro e com relação ao presente deixa-os na maior penuria. Entendo mais que na boa direcção do tutor, obrigando os escravos ao trabalho, é mais proveitoso assim aos orfãos; e não alheiação ou venda que trará infallivelmente a transformação da propriedade, decrescendo o valor e tirando aos orfãos os meios mais de subsistencia e quando mais precisão-

Entendo finalmente que a separação dos escravos que são partes integrantes do Sitio Santo Antonio, tambem propriedade dos orfãos, como se vê do Inventario, appoie-se no deposito na Ord. L. 4. T. 96 §. 5º e na Lei de 30 d'Agosto de 1833 — São José de Mipibú 18 de Setembro de 1874.

Bazilisso da Silva Caldas

— Data,

Aos vinte e hum dias do mez de Setembro de mil oitocentos setenta e quatro, nesta Cidade de São José de Mipibú em meo cartorio por parte do Curador Geral interino dos Orfãos o Doutor Bazilisso da Silva Caldas, me foi entregue estes Autos com a sua respeitavel petição, e despacho que para estes fim este todo o Meritissimo Juiz de Orfãos Avantes, Escrivão Felicio d'Oliveira, o escrevi. Com mais estes Autos Dez folhas de papel escriptas com o seguinte, que deve pagar cada huma a tal da de duzentos reis, e todas a quantia de trezentos reis. O Escrivão

1$000

Cid.e de S.José 18 de 74

Felicio Avantes

Felicio J. Avantes

1$000

Lima

65

Aos vinte e bom dias do mez de setembro de mil oitocentos e quarenta e quatro annos, nesta cidade de Sam José de Mipibú, de mim Escrivão abaixo assignado, estando ahi o Illmo Juiz Municipal, e o Doutor Promotor Luiz Antonio Espinola Santos Junior; de que para constar fiz este termo: eu Luiz José de Souza Santos Escrivam o escrevi.

65

Indefiro a petição de fl. 48 pela unidade de seus allegados relativos ao feito. O Escrivão junte aos autos o recibo do edital, e cumpra o que consta do seu Officio sobre a apresentação de jurados, para o que dê-se aos autos analogos preciso dar as providencias que eu deste ordenei. S. José de Mipibú 30 de Setembro de 1844

Santos

80

Coitho

P4V2

[illegible] 1845

O Escr.ão
Luis de França Coitho

Juntar

Aos doze de Abril de mil oito centos setenta e cinco nesta Cidade de São José de Mipibú, em meu Cartorio junto a estes autos, devas petições, sendo uma de tutor dos orfãos filhos do Coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas, como tutor e outra de viuva mulher do mesmo finado as quais ao diante se vê; do que faço este termo. Eu Luis de França Coitho, Escrivão o escrevi.

1054

P472

Illmo Sr. Juiz Municipal e de Orfãos Supplente

Como requer. Cidade de São José de Mipibú 12 de Abril de 1875.

A Rocha

D. Francisca Basilia Ribeiro Santas, irmã e tutor das Orfãos Maria, Salviana, Joaquina, Lemel, Rita, Anna, Ibrahim e Antonia que na divida que Francisco Theofilo da Rocha Bezerra ficara a dever ao acervo de seu finado pai o Cel Antonio Basilio Ribeiro Santas, constante das respectivas letras todas de valor principal de oito contos de r., pera, no respectivo inventario, procedido p. este Juizo, lançado a cada hum de seus tutellados a importancia de trezentos sete mil seiscentos e noventa e dois r. (307$692) e como o supp.te não tenha podido ali o presente levar a effeito a cobrança dessa divida em razão das circumstancias criticas do devedor; pretende por meio de huma concordata com o devedor segurar e garantir a divida de seus tutellados, mas não o podendo fazer sem previa permissão de V.S.a, vem por isto requerer de Vm conceder-lhe a necessaria autorisação para o fazer de modo a que não venhão seus tutellados, cujos interesses ella, ser damnificados com a perda dessa divida. Pertes termos o dep.te

P.a V.S.a de Vm

de assim o deferir, jus-
tando-se a presente

E. R.ce

S. José de Mipibú 12 de Abril de 1875

Victor

Fran.co Basilio Ribeiro Santas

102

IMPERIO DO BRAZIL 400 REIS SELLO

102r

P472

Illmo Snr Juiz Municipal e de Orfãos supplente do Sul

131

Como requer juntando-se esta aos autos. Cidade de São José de Ipiabú 12 de Abril de 1875.

A. Rocha

Dizem D. Maria Candida da Cunha Dantas, Antonio Basilio Ribeiro Dantas, José Ribeiro Dantas Sobrinho, José Lucas Alvares, e Francisco Basilio Ribeiro Dantas por si e por seus irmãos e tutellados, Maria, Salviana, Joaquima, Leonel, Rita, Anna, Ibrahim, e Antonio que tendo se juntado aos autos do inventario procedido por este Juizo nos bens deixados por fallecimento do Cel Antonio Basilio Ribeiro Dantas, marido, pai e sogro dos suppes. as letras do valor todas ellas de oito contos de r.s (8:000$000) que aquelle finado, como fiador e principal pagador de Francisco Theofilo da Rocha Bezerra, pagou a Fabricio Gomes Pedrosa para fazer parte do acervo aquella referida somma e partilhada, como effectivamente o foi com os suppes.; afim de que a houvessem do afiançado; succede que entre os suppes. e afiançado se realisasse o pagamento daquella quantia por meio de huma concordata, a qual os suppes. consideraõ vantajosa aos seus interesses; mas não podendo esta se firmar e ultimar definitivamente, em que os suppes. tinhaõ em di ditas letras; vem por isso requerer a V. S.ª se sirva mandar desentranhar dos respectivos autos, e entregal-las aos suppes. juntando-se esta aos mesmos autos para em tolo o tempo constar.

As suppes. pois

P. a V. S.ª se digne de assim o mandar

E R R M.ce

Fran.co Bas.o Rib.o C... tas

Maria Candida C... da

Antonio Bas.o Ri

103

P4V2 -

José Ribeiro Dantas Júnior
José Lucas Alves

Juntada

Aos vinte quatro dias do mês de
Abril de mil oito centos e set-
2ra tenta e sete nesta Cidade de
Vrg. San José de Mipibú em
meu Cartorio faço juntada
da petição, que ao diante
se vê o seu autor. Do que
faço este termo. Eu Luiz
da Veiga Pires o Escrevi
de Jorfão o escrevi.

P4V2 - Illmo Snr. D. Juiz Municipal de Orfãos Supplente

J. aos respectivos autos de inventario, o Escrivão passe alvará de autorisação para o Suppe. despender até a quantia de vinte e cinco mil reis mensaes com todos os seus tutelados, afim de occorrer ás despezas de educação, alimento e vestuario, devendo dirigitas as Prmas despezas pelos rendimentos dos bens dos mencionados orphãos, seus tuteldos. S. José, 24 d'Abril de 1876.

Salles e Silva

Diz Francisco Borges Ribeiro Dantas, tutor dos Orfãos Mario, Saluiano, Joaquim, Rita, Leonel, Arnaldo, Abrahim, e Antonio, filhos de Leu finado Coronel Antonio Borges Ribro. Dantas, que tendo lhe representado a viuva mai delles q. não pode q. de occorrer ás despezas o necessario q. seu alimento e vestuarios e tratamento, educação, e achando o suppe. justas as ponderações que lhe fez aquella viuva, vem este requerer á V.Sa. se sirva marcar huma diaria conveniente q. aquelle fim, authorisando ao Suppe. a lançar mão dos rendimentos dos bens dos mesmos Orfãos, ou vender gados caso estes falleção de modo que nada falte q. o tratamento e melhoramento delles, sendo esta junta ao inventario respectivo q. constar em tempo.

O Supplicante

O. a V.Sa. se Torna de Ferir Rce

E. R. M.

S. José 23 d'Abril

Franco. Borges Ribeiro Dantas

104

P4N2

Certifico que a minuta da acta
da sessão de Abril de autorisação
que requereu José Pedro do
Carmo Junior Professor de
S. João de Abrigada 24 de
Abril, Vigo 24 de Abril de
1876

O Escr.am
Luis da Veiga Pinto

1041